

RELATÓRIO TRIMESTRAL CONTROLE INTERNO

2° Trimestre 2021 (Abril/Maio/Junho)

Processo IPMU/080/2021



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

1- Introdução

Nos termos previstos nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4320/64, Lei 8.666/93, Manual do Pró-Gestão, e de acordo com a Portaria IPMU nº 011/2018 e 061/2018 é apresentado **Relatório Trimestral de Controle Interno** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, referente ao **2º Trimestre de 2021**, que consistiram em verificar, por meio de evidências documentais, se as atividades estão sendo realizadas conforme manuais e legislações pertinentes.

O Controle Interno do IPMU tem como objetivo executar a fiscalização dos atos administrativos, no âmbito do IPMU, de forma a contribuir no processo de melhoria das áreas mapeadas e manualizadas, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, apoiando os órgãos de controle externo na sua missão institucional, sobretudo o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

O Relatório Trimestral de Controle Interno é uma ferramenta de gestão e relaciona de maneira clara e sucinta as rotinas desempenhadas pelas diversas unidades do IPMU. O relatório foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, obedecendo aos critérios contidos na legislação vigente.

As informações apresentadas foram coletadas a partir da compilação de dados obtidos dos processos analisados regularmente pelo Controle Interno, dos indicadores de desempenho apresentados pelas áreas e das reuniões realizadas pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

Em linhas gerais, a responsabilidade do Controle Interno é:

- a) Assegurar o cumprimento das diretrizes, planos, normas e procedimentos do IPMU;
- b) Assegurar que as demonstrações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais reflitam adequadamente suas operações;
- c) Detalhar da composição das despesas pagas;
- d) Permitir que os procedimentos administrativos sejam operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e economia;
- e) Propiciar que os riscos que afetam as atividades da Autarquia sejam mantidos dentro de patamares aceitáveis:
- f) Verificar a fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- q) Verificar a legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- h) Verificar cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

As análises refletem os acompanhamentos dos meses, onde a equipe de Controle Interno atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações nas áreas:

- a) Benefícios
- b) Compras
- c) Contabilidade
- d) Contratos
- e) Orcamentária
- f) Patrimônio
- g) Pessoal
- h) Tesouraria



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

2- Estrutura Organizacional

O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba, criado através da Lei Municipal nº 2.162 de 24 de Janeiro de 2002, com a alteração dada através da Lei Municipal nº 2.650 de 16 de fevereiro de 2005, denominado simplesmente de IPMU, incorporou o total do ativo e passivo do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões criado pela Lei Municipal nº 1.349 de 29 de março de 1994, sendo seu principal objetivo o atendimento aos Servidores Civis da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais de Ubatuba, entidade autárquica, com personalidade jurídica própria, de direito público, dispondo de autonomia administrativa, financeira, técnica e patrimonial, dentro dos limites estabelecidos em lei.

O Sistema de Seguridade dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa do poder público e de seus servidores destinados a assegurar o direito à Previdência Social, mediante contribuições de seus segurados ativos, inativos e pensionistas e do município.

O IPMU é organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial. Está submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria da Previdência do Ministério da Economia e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Os recursos do IPMU são constituídos pela contribuição do ente público, contribuição dos segurados ativos, contribuição de parcela dos inativos, pelos rendimentos das aplicações e pela compensação financeira. Os recursos só podem ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários, sendo proibida a sua utilização para qualquer outro fim, com exceção do valor destinado à taxa de administração, utilizada para manutenção das atividades do IPMU.

Atualmente, o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ubatuba está regulamentado pela Lei Municipal nº 2.650/2005.

A gestão do IPMU é desempenhada pelo Presidente com o auxílio da Diretoria Financeira, Diretoria Administrativa e Diretoria de Seguridade e Benefícios, conforme Lei Municipal n° 3842/15 e a Lei Municipal n° 4226/2019, que estabeleceram a estrutura organizacional, todos remunerados com recursos financeiros do IPMU.

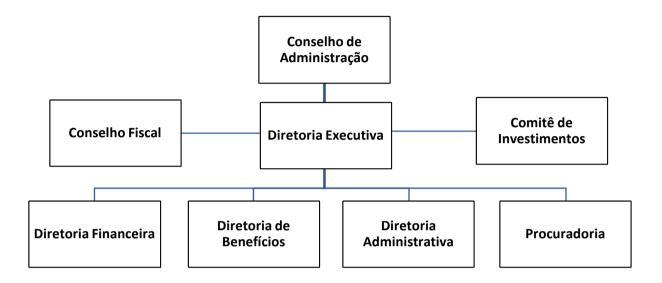
I – Provimento em Comissão:	Quantitativos				
1 – Provimento em Comissão.	Nº Vagas	Providos	Vagos		
Presidente	1	1	0		
Diretor Administrativo	1	1	0		
Diretor Financeiro	1 1		0		
Diretor de Seguridade e Benefícios	1 1				

II – Provimento Efetivo	Quantitativos					
II – Provimento Eletivo	Nº Vagas Prov		Vagos			
Agente Administrativo	4	4	0			
Técnico de Contabilidade	1	1	0			
Contador	1	1	0			
Procurador Autárquico	2	1	1			



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

A estrutura administrativa do **IPMU** constitui-se do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva, os quais são compostos por indicação do Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo Municipal e pela representação classista dos servidores municipais.



Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é composta obrigatoriamente por servidores efetivos, responsável por executar as políticas, diretrizes e normas deliberadas pelo Conselho de Administração. A composição da Diretoria Executiva dar-se-á da seguinte forma:

- Presidente;
- Diretor Financeiro;
- Diretor de Seguridade e Benefícios;
- Diretor Administrativo.

Composição da Diretoria Executiva conforme Decreto 6.819 de 02 de fevereiro de 2018, com início da gestão em 06/03/2018 e encerramento em 05/03/2022.

Sirleide da Silva	Presidente
Ireni Tereza Clarinda da Silva	Diretora de Seguridade e Benefícios
Márcia Conceição Fernandes Famada Rolim	Diretora Administrativa
Fernando Augusto Matsumoto	Diretor Financeiro

Conselho Administrativo

O Conselho Administrativo possui mandato de 4 anos e é composto por 10 membros, dentre os quais 4 são indicados pelo Poder Executivo, 1 indicado pelo Poder Legislativo e 5 eleitos por voto secreto e direto dos seus segurados.

É de competência do Conselho Administrativo do **IPMU**, entre outros: estabelecer as diretrizes gerais da política de gestão, aprovar os planos de aplicações financeiras dos recursos, aprovar o orçamento, aprovar as contas após análise do Conselho Fiscal, promover a avaliação técnica e atuarial, deliberar sobre a

IPMU/080/2021 – Relatório de Controle Interno



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

aceitabilidade de doações e legados com encargos, autorizar despesas propostas pela Diretoria Executiva e analisar e aprovar os processos de concessão de aposentadorias e pensões.

A nomeação Conselho Administrativo foi realizada através do Decreto Municipal nº 6.920/2018, para o mandato de 10/09/2018 à 09/09/2022.

Titulares	Origem
Carlos Eduardo Castilho	Indicado Poder Legislativo
Flávio Bellard Gomes	Indicado Poder Executivo
Gisele Aparecida dos Santos	Indicado Poder Executivo
Glaucia Gomes da Silva	Indicado Poder Executivo
Lucas Gustavo Ferreira Castanho	Eleito
Maria de Fátima Mateus	Eleito
Marcelo da Cruz Lima	Eleito
Rosangela Briet da Silva Leite	Indicado Poder Executivo
Rose Barboza Marangoni	Eleito
Silvia Moraes Stefani Lima	Eleito

Conselho Fiscal

A principal competência do Conselho Fiscal é a análise da documentação referente às contas mensais e a elaboração de parecer anual referente às contas do exercício.

A nomeação Conselho Fiscal foi realizada através do Decreto Municipal n° 6.920/2018, para o mandato de 10/09/2018 à 09/09/2022.

Titulares	Origem
Antônio Carlos Berti Gomes	Eleito
Benedito de Oliveira Julio	Eleito
Cícero José de Jesus Assunção	Eleito
Ernely Fragoso	Eleito
Rozemara Cabral Mendes de Carvalho	Eleito

Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos, órgão de deliberação vinculado ao Conselho de Administração, responsável para tomar decisões sobre a movimentação das aplicações financeiras do **IPMU**, atuará de forma colegiada, de acordo com as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Secretariada Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Política de Investimentos do **IPMU**.

O Comitê de Investimentos é composto por 05 membros, todos com direito a voz e voto.

São membros natos do Comitê de Investimentos:

- ✓ Presidente do IPMU
- ✓ Diretor Financeiro do IPMU

Serão membros indicados pelo Conselho de Administração do IPMU:

- √ 01 membro do Conselho de Administração eleito ou indicado
- √ 01 membro do Conselho de Administração responsável pela movimentação financeira juntamente como o Presidente e o Diretor Financeiro

.....



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

O Comitê de Investimentos do **IPMU** foi instituído através do Decreto Municipal 5571/2012. Todos os membros do Comitê de Investimentos designados pela Portaria IPMU nº 006/2021, possuem certificação profissional através da prova da ANBIMA – CPA 10/CGRPPS, atendendo parcialmente ao disposto no art. 2º da Portaria nº 519/2011 e alterações do MPS.

Membros a partir de 28/01/2021

Fernando Augusto Matsumoto	Diretor Financeiro	Certificação CPA 10 Anbima
Sirleide da Silva	Presidente	Certificação CPA 10 Anbima
Flávio Bellard Gomes	Membro do Conselho de Administração	Certificação CPA 10 Anbima
Lucas Gustavo Ferreira Castanho	Membro do Conselho de Administração	CGRPPS
Marcelo da Cruz Lima	Membro do Conselho de Administração	Certificação CPA 10 Anbima

3- Segurados

São segurados do **Sistema de Seguridade dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba** todos os servidores admitidos através de concurso público sob o regime estatutário que trabalham na Prefeitura do Município de Ubatuba, da Câmara Municipal e do Instituto de Previdência bem como os aposentados e pensionistas.

Dez/2019	Segurados Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	2.142	35	7	2.184
Câmara	34	1	1	36
Instituto	9	544	140	693
	2.185	580	148	2.913

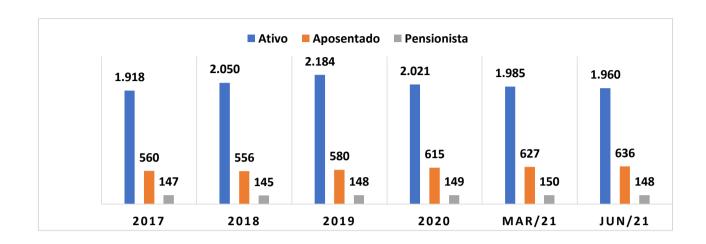
Dezembro/2020	Segurados Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	1.977	33	7	2.017
Câmara	35	1	1	37
Instituto	9	581	141	731
	2.021	615	149	2.785

Março/2021	Segurados Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	1.941	32	7	2.017
Câmara	35	1	1	37
Instituto	9	594	142	731
	1.985	627	150	2.762

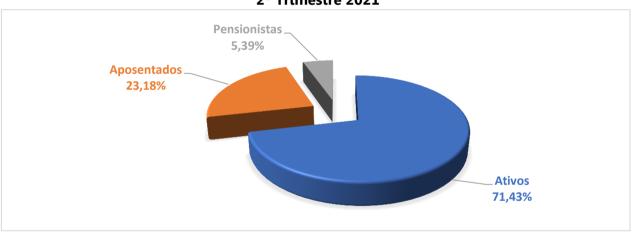
Junho/2021	Segurados Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	1.916	32	6	1.954
Câmara	35	1	1	37
Instituto	9	603	141	753
	1.960	636	148	2.744



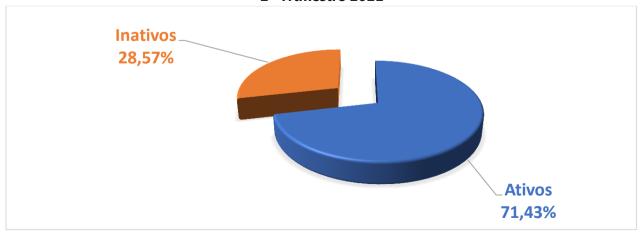
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



2º Trimestre 2021



2º Trimestre 2021





Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

4- Benefícios Previdenciários

O Controle Interno do IPMU realizou a análise de **13 (treze) aposentadorias** e **01 (uma) pensão** por morte, concedidas no **2º Trimestre de 2021**.

Os processos de concessão de benefícios estão devidamente organizados, contendo certidões e documentos comprobatórios para a concessão.

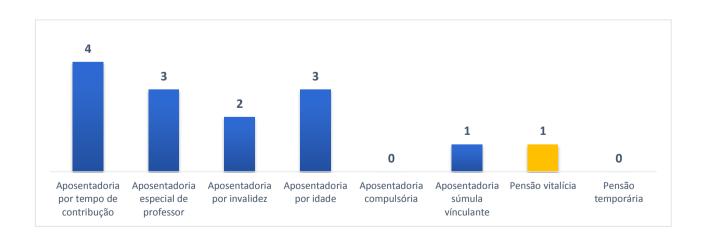
Os processos de concessão de benefícios previdenciários foram analisados pela Diretoria de Seguridade e Benefícios e pela Procuradora Autárquica, garantindo assim que os mesmos atendam aos requisitos legais estabelecidos para sua concessão e pagamento.

Todos os processos de concessão de benefícios foram aprovados pelos membros do Conselho de Administração, ratificadas pelos membros do Conselho Fiscal e as portarias foram publicadas no site do IPMU (www.ipmu.com.br) e em jornal de circulação regional.

O Controle Interno, após análise dos processos previdenciários emitiu parecer sobre a conformidade dos benefícios. Esse procedimento teve, como principal objetivo, a verificação da conformidade dos processos de concessão de aposentadorias e pensões: organizados, contendo certidões e documentos comprobatórios para as concessões.

Foram examinadas as observâncias à legislação vigente, no que tange ao preenchimento dos requisitos exigidos para a concessão dos benefícios e a observância dos prazos legais estabelecidos.

	Abril	Maio	Junho
Aposentadoria por tempo de contribuição	0	4	0
Aposentadoria por tempo de contribuição professor	1	1	1
Aposentadoria por idade	0	1	2
Aposentadoria por Invalidez	0	2	0
Aposentadoria compulsória	0	0	0
Aposentadoria especial Súmula Vinculante	0	0	1
Pensão vitalícia	1	0	0
Pensão temporária	0	0	0
Total	2	8	4
		14	

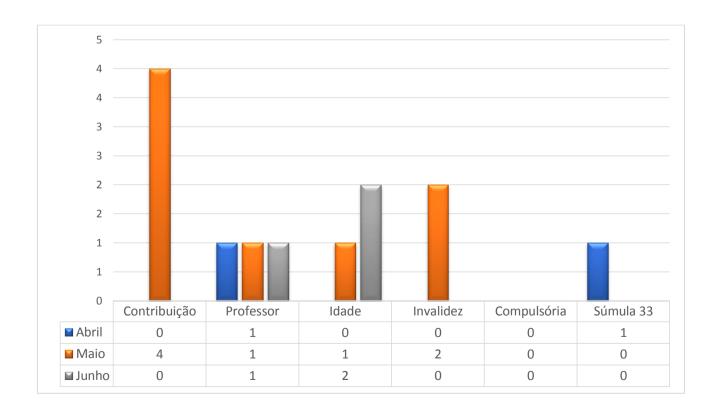




Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

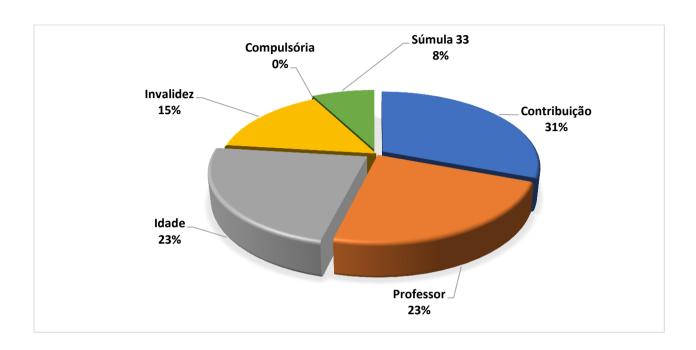


As "aposentadorias por tempo de contribuição" representaram 31% dos benefícios concedidos no período e a de "professor" 23%.

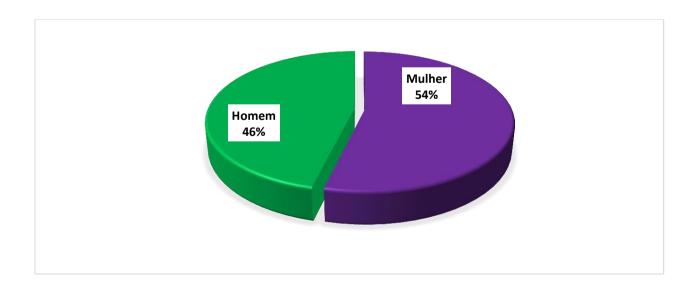




Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



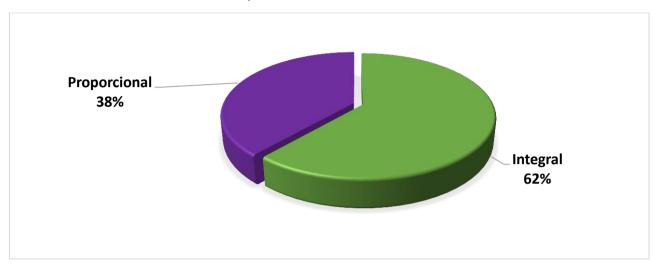
As aposentadorias concedidas para as mulheres representaram 54% dos benefícios concedidos no período (7 servidoras) e 46% dos benefícios concedidos no período para servidores (6).



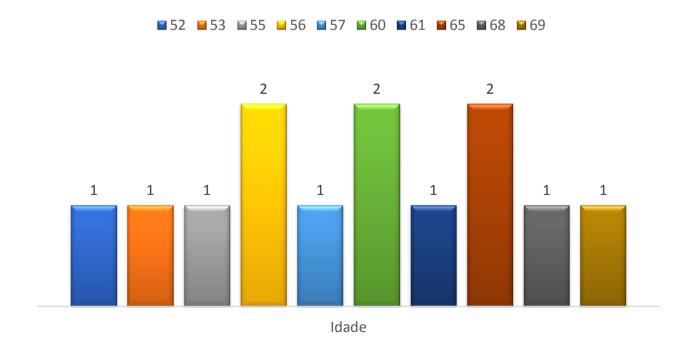


Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Com relação ao "valor do benefício" concedido no período em análise, 62% dos benefícios foram com valores integrais, variando de **R\$ 1.238,12** (um mil duzentos e trinta e oito reais e doze centavos) até **R\$ 8.537,33** (oito mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos).

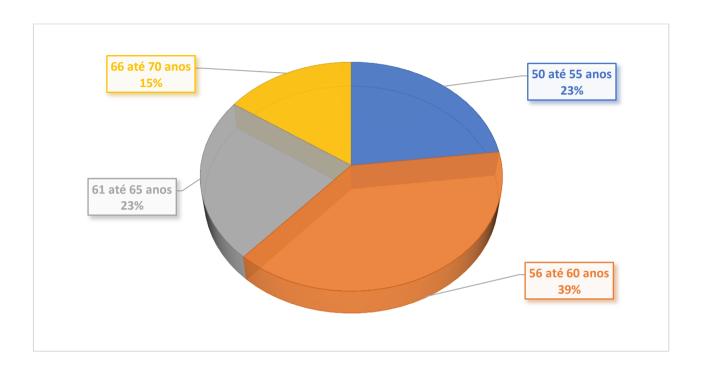


Com relação a "idade" dos servidores quando da concessão da aposentaria, 50% por cento estavam entre 50 e 55 anos.

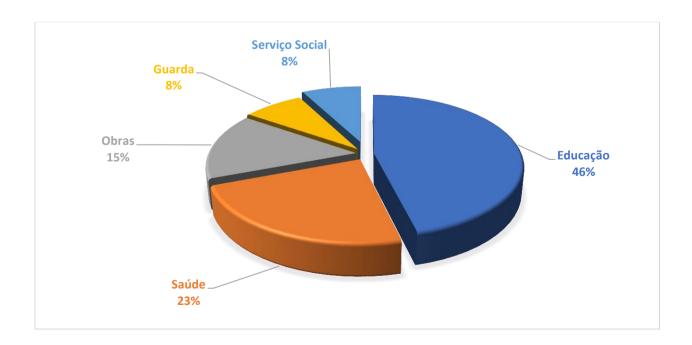




Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



Com relação a "secretaria/lotação" dos servidores quando da concessão da aposentaria, 46% por cento eram servidores da Secretaria Municipal de Educação, seguida dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde com 23%.





Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Todos os processos de concessão de "aposentaria" e "pensão" seguem o fluxograma definido pela Diretoria Executiva.

Conforme quadro abaixo, observa-se que os processos tem prazo médio de **43 dias** contados da data de abertura do processo até o início dos benefícios.

Controle Interno Benefícios Previdenciários 2021

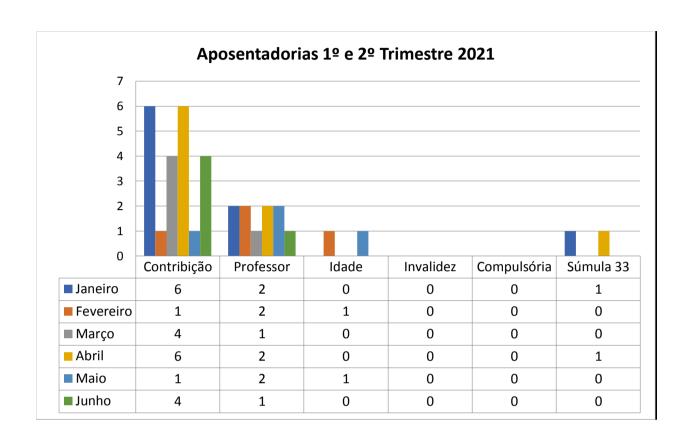
	2º Trimestre 2021 Pr	Processo Data	Suspensão Reativaç do Processo do Proce	Reativação	1		Cota		Conselho de Administração	Benefício	Prazo	
				do Processo	do Processo	Envio	Retorno	Benefício	Jurídico	Data	Data	
1	Almir Lourenço dos Santos	IPMU/147/2020	17/09/2020	14/10/2020	09/04/2021	29/04/2021	14/05/2021	18/05/2021	20/05/2021	26/05/2021	01/06/2021	18
2	Antenor Ricardo Bentti	IPMU/076/2021	30/03/2021			05/04/2021	09/04/2021	12/04/2021	13/04/2021	23/04/2021	01/05/2021	32
3	Elisabete das Dores Bittencourt	IPMU/058/2021	25/02/2021	٠	•	26/02/2021	12/03/2021	26/03/2021	29/03/2021	23/04/2021	01/05/2021	65
4	Ireno Alves dos Santos	IPMU/051/2021	05/02/2021	•	•	04/03/2021	12/04/2021	13/04/2021	15/04/2021	23/04/2021	01/05/2021	85
5	Jamar Rodrigues da Silva	IPMU/084/2021	14/04/2021			29/04/2021	14/05/2021	17/05/2021	20/05/2021	26/05/2021	01/06/2021	48
6	Jorge Ivam Ferreira	IPMU/066/2021	04/03/2021	23/04/2021	13/05/2021	30/03/2021	13/04/2021	14/05/2021	13/05/2021	26/05/2021	01/06/2021	19
7	Mara Cristina Nadolny Cândido	IPMU/201/2020	03/12/2020	30/11/2020	03/03/2021	03/03/2021	09/04/2021	19/04/2021	20/04/2021	23/04/2021	01/05/2021	59
8	Márcia Regina Paderes	IPMU/065/2021	03/03/2021	•	•	04/03/2021	12/03/2021	12/03/2021	15/03/2021	17/03/2021	01/04/2021	29
9	Nelci de Oliveira Pereira	IPMU/085/2021	16/04/2021	•	•	Pensão d	le inativo	19/04/2021	22/04/2021	23/04/2021	01/05/2021	15
10	Patrícia Patural	IPMU/067/2021	09/03/2021			26/03/2021	09/04/2021	13/04/2021	14/04/2021	23/04/2021	01/05/2021	53
11	Paulo Roberto do Prado	IPMU/072/2021	26/03/2021	٠	٠	31/03/2021	09/04/2021	12/04/2021	15/04/2021	23/04/2021	01/05/2021	36
12	Rosenei da Silva Lopes	IPMU/106/2020	25/06/2020	18/08/2020	09/03/2021	09/03/2021	09/04/2021	21/05/2021	25/05/2021	26/05/2021	01/06/2021	84
13	Sonia Regina Pereira de Moraes Silveira	IPMU/073/2021	26/03/2021	-	-	05/04/2021	14/04/2021	15/04/2021	16/04/2021	23/04/2021	01/05/2021	36
14	Vera Lúcia Barbosa Caetano	IPMU/030/2021	18/01/2021	19/02/2021	07/04/2021	08/04/2021	09/04/2021	12/04/2021	13/04/2021	23/04/2021	01/05/2021	24

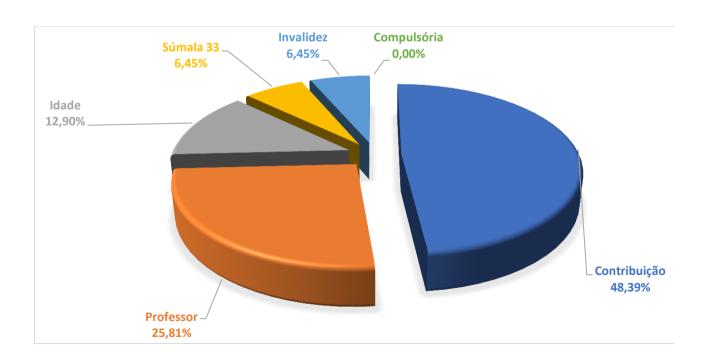
Comparando com os benefícios concedidos em 2019, 2020 com os concedidos no 1º e 2º Trimestre de 2021 temos:





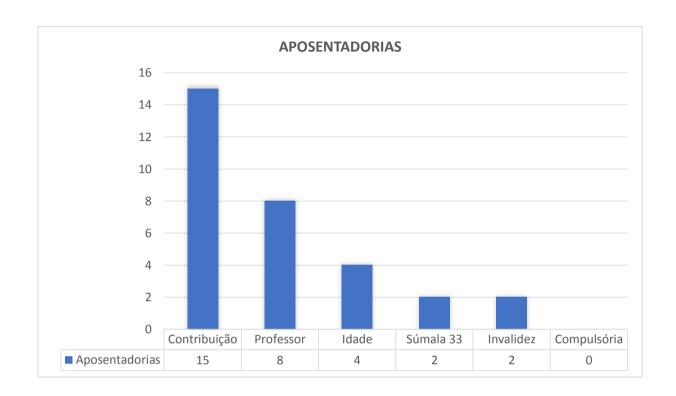
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba







Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



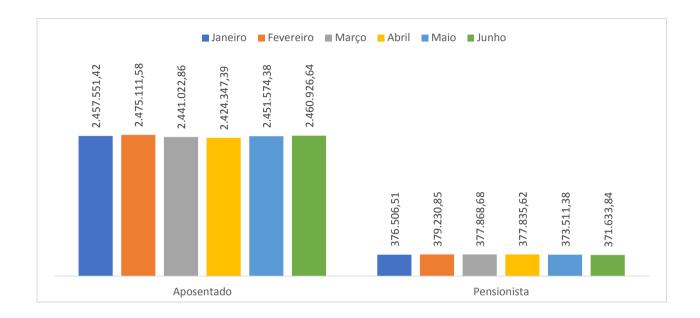
5- Gestão de Folha de Pagamento

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU conta no mês de **junho/2021** com **784 beneficiários**, sendo **636 aposentados** e **148 pensionistas**, totalizando o valor de **R\$ 2.832.560,48** (dois milhões oitocentos e trinta e dois mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

	Apose	ntados	Pensionista		onista Consolidado	
	Quantidade	Folha	Quantidade	Folha	Quantidade	Folha
dez/20	615	2.400.072,76	149	376.396,51	764	2.776.469,27
jan/21	620	2.457.551,42	149	376.506,51	769	2.834.057,93
fev/21	623	2.475.111,58	150	379.230,85	773	2.854.342,43
mar/21	627	2.441.022,86	150	377.868,68	777	2.818.891,54
abr/21	625	2.471.131,48	150	377.835,62	775	2.802.183,01
mai/21	633	2.499.576,64	149	373.511,38	782	2.825.085,76
jun/21	636	2.460.926,64	148	371.633,84	784	2.832.560,48



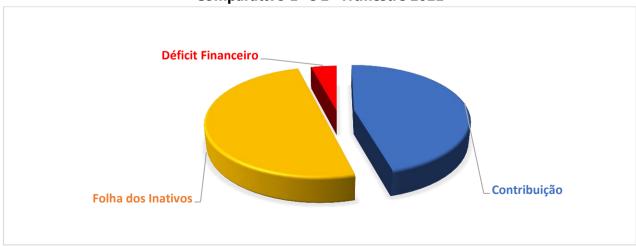
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



No consolidado do **2º Trimestre** de 2021, as "**Despesas com a Folha dos Inativos**" representou o custo de **R\$ 16.967.121,15** (dezesseis milhões novecentos e sessenta e sete mil cento e vinte e um reais e quinze centavos).

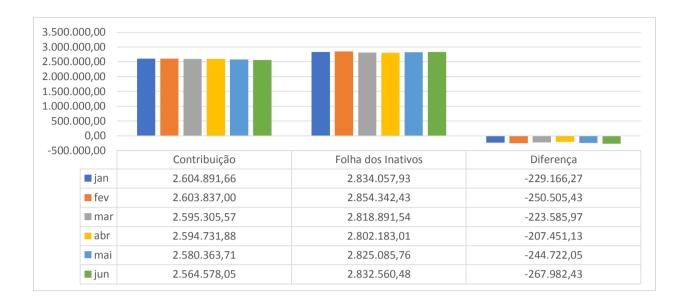
Considerando a arrecadação com as "Contribuições Previdenciárias" de R\$ 14.480.957,34 (catorze milhões quatrocentos e oitenta mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), mais o "Repasse da Unidade Gestora Única" da Prefeitura Municipal de Ubatuba e da Câmara Municipal de Ubatuba no valor total de R\$ 1.062.750,53 (um milhão sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), totalizando R\$ 15.543.705,87 (quinze milhões quinhentos e quarenta e três mil setecentos e cinco reais e oitenta e sete centavos) verificamos a existência de Déficit Financeiro no valor de R\$ 1.423.413,28 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e treze reais e vinte e oito centavos) quando comparado com a "Despesa com os Inativos".

Comparativo 1º e 2º Trimestre 2021



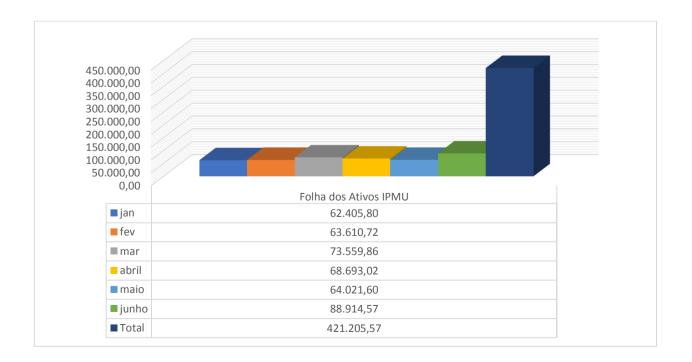


Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



A folha de pagamento dos servidores ativos da Diretoria Executiva do IPMU no mês junho/2021 contou com 09 servidores (07 estatutários e 02 cedidos pela Prefeitura Municipal de Ubatuba) com valor de **R\$ 88.914,57** (oitenta e oito mil novecentos e catorze reais e cinquenta e sete centavos). Na folha de pagamento do mês de junho/2021 foram pagos diferença de salário de comissão, férias, prêmio anual, abono de permanência e adiantamento de 40% do 13º Salário dos Aposentados, Pensionistas e servidores Ativos.

No fechamento do **2º Trimestre** de 2021 a folha dos servidores ativos representou **R\$ 421.205,57** (quatrocentos e vinte e um mil duzentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).





Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

6- Execução Orçamentária e Financeira

As principais fontes de recursos previstas no orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU para o exercício financeiro de 2021 são:

- a. Receitas de contribuições previdenciárias dos servidores ativos (alíquota de 14%)
- b. Receitas de contribuições previdenciárias patronais (alíquota de 16,25%)
- c. Receitas de contribuições previdenciárias dos inativos e pensionistas sobre o valor dos benefícios que ultrapassam o teto RGPS (alíquota de 14%)
- d. Receitas de contribuições previdenciárias para cobertura do déficit (alíquota de 5%)
- e. Receitas provenientes de aplicações financeiras
- f. Receitas de compensações previdenciárias com RGPS
- g. Receitas provenientes de parcelamento com a Prefeitura Municipal de Ubatuba

Em conformidade com a Lei Municipal nº 4.337/20 e o Decreto Municipal nº 7.496/2020 o orçamento do **IPMU** para o exercício de 2021 estimou as "Receitas" e fixou as "Despesas". A execução orçamentária e financeira não apresentou nenhuma anormalidade, obedecendo às regras da legislação vigente.

O Controle Interno constatou a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições patronal, dos segurados e outras no período auferido. Os recolhimentos se deram por parte patronal, servidor civil ativo, servidor civil inativo e pensionista, sendo classificados pelas entidades (Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e IPMU) na forma e nos prazos previstos. Regular lançamento da cobrança e registro da receita de compensação previdenciária, rendimento das aplicações financeiras, parcelamentos, multas e juros.

Todos os balancetes estão disponíveis na área Financeira e Contábil do Portal de Transparência, e não apresentaram irregularidade nos lançamentos contábeis diversos, registros das receitas das contribuições patronais, segurados, alíquota suplementar, entradas de recursos oriundos dos parcelamentos; dos rendimentos das aplicações financeiras:

https://ipmu.com.br/site/transparencia/

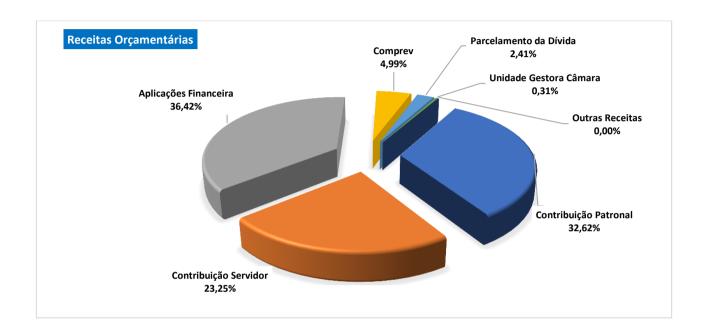
- a. O orçamento sendo devidamente cumprido;
- b. Os serviços de tesouraria dentro da normalidade;
- c. As despesas empenhadas conforme normas legais pertinentes, feito via sistema em conformidade com o nosso TCE-SP que exige que o empenho seja diário, mostrando totalmente a regularidade de instrução formal;
- d. Os recolhimentos efetuados por parte da Prefeitura e da Câmara contabilizados na forma legal.

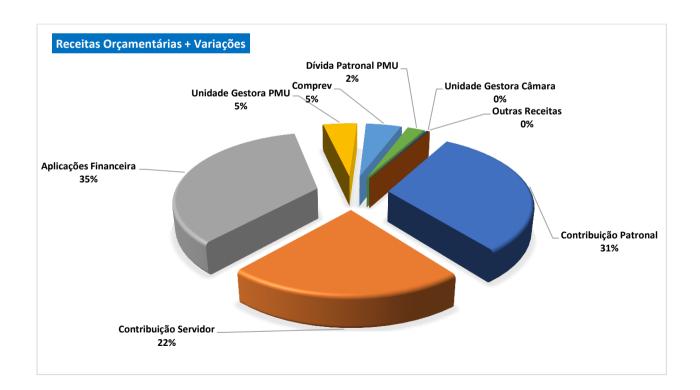
Portanto, as receitas e despesas do Instituto estão sendo registradas de acordo com a legislação que rege a matéria, não ensejando nenhuma irregularidade que pudesse ser visualizada.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

No encerramento do **2º Trimestre**, as "**Receitas Orçamentárias**" no período de jan/jun foram de **R\$ 22.281.532,36** (vinte e dois milhões duzentos e oitenta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos). O "**Repasse da Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Ubatuba**" de **R\$ 2.747.320,37** (dois milhões setecentos e quarenta e set mil trezentos e vinte reais e trinta e sete centavos).

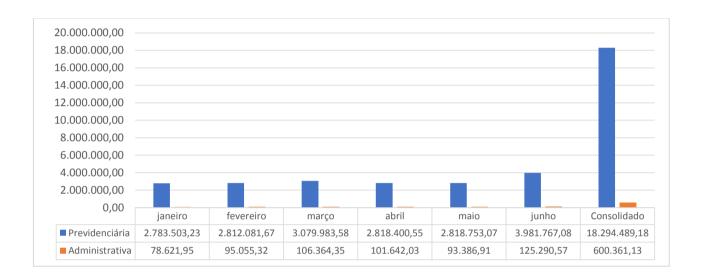


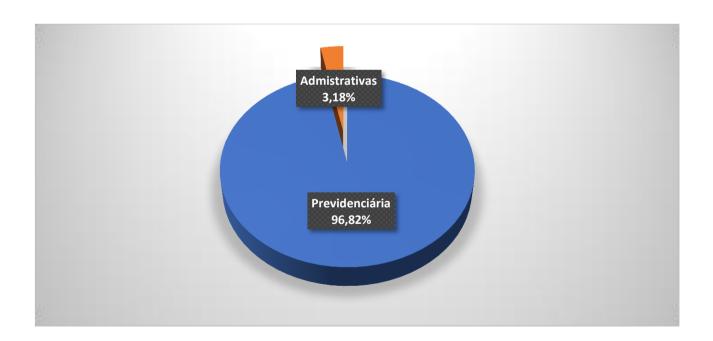




Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

As "Despesas Previdenciárias e Administrativas" no período de jan/jun foram de R\$ 18.894.850,31 (dezoito milhões oitocentos e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e um centavos). As despesas administrativas encontram-se dentro do limite da arrecadação e de acordo com a legislação vigente:

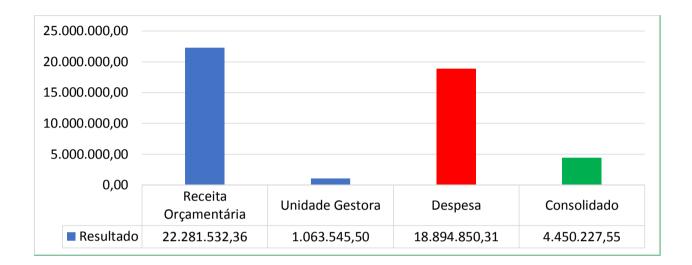






Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Confrontando a "RECEITA ORÇAMENTÁRIA", "UNIDADE GESTORA ÚNICA PMU" e a "DESPESA PREVIDENCIÁRIA E ADMINISTRATIVA" no encerramento do período, constatamos que o IPMU teve um "Superávit Financeiro" de R\$ 4.450.227,55 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).



A "Taxa de Administração" é o percentual definido em lei para custear as despesas administrativas voltadas à organização e funcionamento do RPPS, conforme dispõe a Lei 9.717/98. De acordo com o Art. 17, §3° da Portaria MPAS n° 402/2008, o IPMU pode utilizar 2% do valor total da folha de pagamento dos ativos, inativos e pensionistas do exercício financeiro anterior para custear as despesas administrativas.





Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

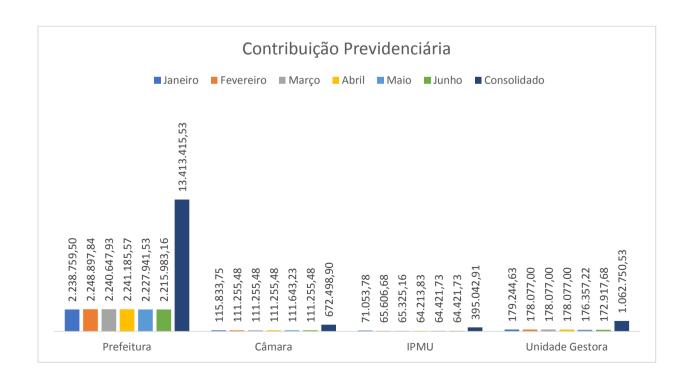
7- Contribuições Previdenciárias

As contribuições previdenciárias (patronal e servidor) foram repassadas ao IPMU de forma regular, sem nenhum registro de inadimplência pelas entidades patrocinadoras do plano previdenciário: Prefeitura Municipal de Ubatuba e Câmara Municipal de Ubatuba.

Os aportes mensais destinados à amortização do déficit atuarial, conforme plano de amortização instituído pela Lei Municipal 4157 de 28/03/2019, também foram repassados dentro do prazo.

Conforme constatado nos Balancetes da Receita, as contribuições previdenciárias dos segurados e as patronais estão devidamente classificadas e rubricadas contabilmente de forma individualizada e separadas por servidor civil ativo, servidor civil inativo, pensionista e servidores cedidos e licenciados e classificados por entidade, sendo estas a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e IPMU.

	Contribuição Previdenciária	Unidade Gestora	Total
Janeiro	2.425.647,03	179.244,63	2.604.891,66
Fevereiro	2.425.760,00	178.077,00	2.603.837,00
Março	2.417.228,57	178.077,00	2.595.305,57
Abril	2.416.654,88	178.077,00	2.594.731,88
Maio	2.404.006,49	176.357,22	2.580.363,71
Junho	2.391.660,37	172.917,68	2.564.878,05
	14.480.957,34	1.062.750,53	15.543.707,87





Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

8- Compensação Previdenciária

A Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999 dispõe sobre a Compensação Financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes de Previdência dos Servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria. O Decreto nº 3.112 de 06 de julho de 1999 dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que versa sobre compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.

A Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999 estabelece procedimentos operacionais para a realização da compensação previdenciária de que dispõe a Lei nº 9.796/99 e o Decreto nº 3.112/99. E, a Portaria MF/MPS nº 410, de 29 de julho de 2009 disciplina o art. 14-A do Decreto nº 3.112, de 06/07/2009, que dispõe sobre Compensação Previdenciária.

A recuperação dos créditos de Compensação Previdenciária - COMPREV entre o Regime Geral de Previdência Social administrado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social e o **IPMU** teve início no ano de 2004 com a assinatura do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa.

São objeto de compensação previdenciária junto aos entes federativos as seguintes espécies de benefícios:

- a) Aposentadoria por invalidez, excetuadas as decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável;
- b) Aposentadoria por idade,
- c) Aposentadoria por tempo de contribuição,
- d) Aposentadora de professor, e
- e) Pensão precedida de aposentadoria,

O Ofício Circular SEI nº 4114/2020/ME, emitido pela Secretaria de Previdência, explica o trâmite de mudança para o novo sistema COMPREV, e no item 13, informa que não haveria valor creditado no mês de Janeiro (referente a Dezembro).

	Planilha 06/2021	
RO	Recebimento	R\$ 74.950,23
RI	Pagamento	R\$ 677,70
Saldo		R\$ 74.272,53

No fechamento do **2º Trimestre de 2021** foi repassado a título de "Compensação Previdenciária" o valor de **R\$ 1.111.198,62** (um milhão cento e onze mil cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

9- Investimentos

Os investimentos do **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU** são acompanhados pelo Comitê de Investimentos, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

O Comitê de Investimentos tem efetuado as reuniões em caráter periódico, com a sua composição, em princípio, compatível com as exigências em vigor.

A gestão dos investimentos se deu em atendimento à Resolução do CMN nº 3.922/2010 que regulamenta a matéria, bem como da Política de Investimentos do IPMU para o exercício em exame.

Analisando os investimentos realizados no **2º Trimestre de 2021**, os mesmos estão aderentes à Política de Investimento, com a Meta Atuarial não cumprida devido à crise financeira provocada pelo COVID 19, que teve início em março/2020, refletindo também em 2021.

Os relatórios de investimentos estão disponíveis no site do IPMU: https://ipmu.com.br/site/financeiro/demonstrativo-financeiro/df-2021/.

Os documentos publicados no site da autarquia evidenciam:

- Política de Investimentos,
- Composição da Carteira de Investimentos,
- Edital e Credenciamento de Instituições Financeira.
- ♣ Edital e Credenciamento de Fundos de Investimentos.
- Calendário da Reuniões dos Conselhos e Comitê de Investimentos,
- Relatório mensal de Investimentos (contendo todas as informações pertinentes à gestão dos investimentos, indicadores de riscos e demonstrativo da execução da Política de Investimentos),
- Autorização de Aplicação e Resgate,
- ♣ Relatórios de Risco
- Demonstrativos Financeiros.

As atividades de investimentos do IPMU foram consideradas regulares conforme Parecer do Controle Interno nos meses de janeiro (IPMU/003/2021), fevereiro (IPMU/045/2021), março (IPMU/060/2021), abril (IPMU/078/2021), maio (IPMU/091/2021) e junho (IPMU/105/2021).

Uma gestão realizada em conjunto, de forma participativa, pois envolve o colegiado como um todo: Diretoria Executiva e os Membros do Conselho Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimento, objetivando o aprimoramento constante da governança, sempre com foco nas melhores políticas de gestão para os segurados.

A área de investimentos tem se empenhado para melhor buscar alternativas de rentabilidade, na análise, diagnóstico da carteira de investimentos do IPMU, contribuindo na elaboração e aplicação da política de investimentos anual.

Analisados os procedimentos na área, observou-se que as operações de investimentos estão em completa observância dos normativos legais que regem a matéria, ou seja, enquadrados na Resolução 3.922/2010, 4.392/2014 e na Política Anual de Investimentos para o Exercício de 2021.

- 1. Os resgates e as aplicações efetuadas por meio das APRs, ou seja, o Formulário Padrão estabelecido para a finalidade.
- 2. Todos os documentos/formulários atualizados e encaminhados ao Ministério da Economia;



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

- 3. Todas as instituições financeiras devidamente credenciadas dentro da normalidade legal pertinente.
- 4. A área de investimentos com emissão de relatórios mensais feitas tanto em nível da gestão no IPMU, como pelo Comitê de Investimentos, que a cada mês se reúne para analisar e discutir estratégias de alocações com o objetivo de conduzir a Carteira de Investimentos da melhor forma possível, visando a garantia dos benefícios concedidos e a conceder.

Os Relatórios de Investimentos estão disponíveis no site do IPMU:

https://ipmu.com.br/site/financeiro/demonstrativo-financeiro/

Carteira de Investimentos

A carteira no IPMU no encerramento do **2º Trimestre** de 2021 apresenta perfil "Moderado" com "Tendência Conservadora", que busca investimentos que rentabilizam acima da inflação, mas que podem apresentar rentabilidades negativas no curto prazo. Para investidores que possuem obrigações de longo prazo é o perfil mais indicado, pois os investimentos podem oferecer ganhos mais expressivos no médio e longo prazo. Esse tipo de perfil é o mais equilibrado, entre cumprir a Meta Atuarial e se proteger um pouco das oscilações de mercado. Tem o objetivo de buscar ganhos acima da inflação. A carteira possui uma grande concentração de ativos moderados, mas busca investir um pouco em ativos arrojados.

Iniciamos o **2º Trimestre** com efeitos positivos no desempenho da Carteira de Investimento do IPMU, mesmo com o agravamento dos efeitos da pandemia do Covid 19, posição esta que se verifica nos meses subsequentes de forma consistente, demonstrando a tomada de decisão assertiva na gestão dos investimentos.

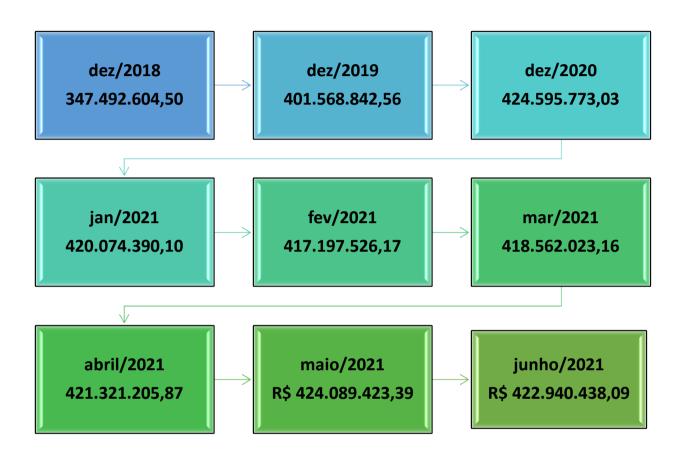
O saldo das aplicações financeiras do IPMU em 2020 sofreu com a volatilidade do mercado financeiro, devido à evolução da crise Covid 19 a nível mundial e com a questão fiscal no caso mercado doméstico. O saldo das aplicações financeiras do IPMU em 2020 sofreu com a volatilidade do mercado financeiro, devido à evolução da crise Covid 19 a nível mundial e com a questão fiscal no caso mercado doméstico. Iniciando 2021, no primeiro mês do ano, as aplicações financeiras também sofreram com a volatilidade do mercado. O IPMU encerrou 2019 com patrimônio de **R\$ 401.568.842,56** (quatrocentos e um milhões quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

No enceramento de 2020 o patrimônio era de **R\$ 424.595.773,03** (quatrocentos e vinte e quatro milhões quinhentos e noventa e cinco mil setecentos e setenta e três reais e três centavos).

O saldo das aplicações financeiras do Instituto de Previdência Municipal Ubatuba – IPMU encerrou o sexto mês de 2021, com valorização de **R\$ 144.014,70** (cento e quarenta e quatro mil catorze reais e setenta centavos), percentual de **0,03%** e patrimônio de **R\$ 422.940.438,09** (quatrocentos e vinte e dois milhões novecentos e quarenta mil quatrocentos e trinta e oito reais e nove centavos).



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



A composição da carteira de investimentos do IPMU no encerramento do **2º Trimestre de 2021** atende aos requisitos previstos em Lei e cumpre a Política Anual de Investimentos, elaborada pelos membros do Comitê de Investimentos, aprovada pelos membros do Conselho de Administração e ratificada pelos membros do Conselho Fiscal.

A carteira de investimentos do IPMU está segregada entre os segmentos de renda fixa (84,19%), renda variável (8,730%) e alocação no investimento no exterior (7,08%), dentro dos limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/2010 e compatível com os requisitos estabelecidos na Política de Investimentos – PAI 2021.

Os investimentos do IPMU demonstram uma "gestão moderada", com exposição em fundos compostos por 100% títulos públicos, diversificados em vértices de curto, médio e longo prazo.

Os investimentos em **Renda Fixa** estão diversificados, com concentração em maior volume em "IPCA" seguido de "IMA-B Total". De forma geral, apresentando resultados compatíveis com o desempenho do mercado.

O maior percentual dos fundos que compõe a "Carteira de investimentos" do IPMU possui gestão ativa, visando uma alocação dinâmica nos vértices "IMA-B". Trabalhando tanto nos vértices da família IMA (IMA-B, IMA-B5 e IMA-B5+), quanto nas taxas "Pré-Fixadas" mais curtas e inflação, buscando o melhor retorno, com o menor risco envolvido.

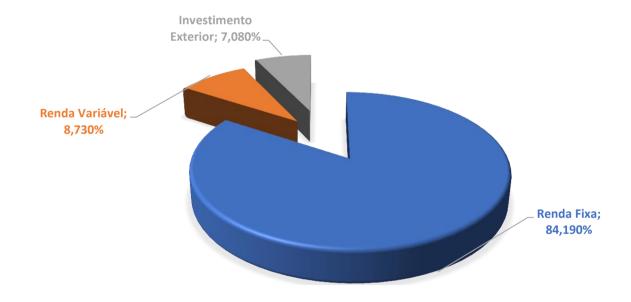


Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

A maioria dos fundos de **Renda Fixa** da carteira de investimentos do IPMU são fundos "renda fixa ativa", onde o gestor pode atuar de forma mais abrangente, comprando e vendendo títulos públicos ou privados dos mais variados vértices.

O Comitê de Investimentos tem acompanhado de perto a desempenho desses fundos, de forma que aquele que apresente melhor desempenho receba novos aportes, enquanto aqueles que apresentem desempenho ruim sejam alvo de resgates.

Os investimentos em **Renda Variável** estão distribuídos em "Small Caps", "Infraestrutura" e "BDR", 06 fundos no encerramento do mês de março. Dado ao momento político econômico que passamos em 2020, continuamos a ter grande volatilidade nos ativos de Renda Variável, apresentando preços mais ajustados do que no início da pandemia do Covid-19 em março/2020, mas ainda atrativo para uma alocação gradual, pensando em um horizonte de médio e longo prazo, estratégia adotada pelo Comitê de Investimentos que elevou a aplicação no segmento de **0,00%** do PL em 2019 para **7,18%** do PL no final de 2020 e encerrou o **2º Trimestre de 2021** em **15,81%**.

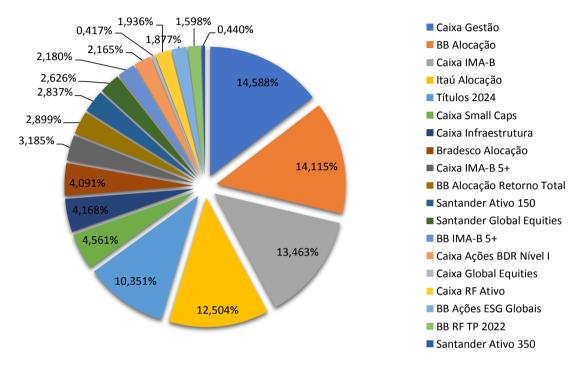




Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Composição dos Investimentos

A Carteira de Investimentos do **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU** é composta por **17 (dezessete)** fundos de investimentos e por uma Carteira de Títulos Públicos com vencimento para 2024:



Composição por tipo de fundo



Renda Fixa Duração Livre Soberano	36,48 %
Renda Fixa Indexados	18,82 %
Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre	12,50 %
Títulos Públicos Líquidos	10,35 %
Ações Small Caps	4,56 %
Ações Setoriais	4,17 %
Renda Fixa Duração Alta Grau de Investimento	4,09 %
Ações Livre	4,04 %
Multimercados Investimento no Exterior	3,05 %
Renda Fixa Duração Livre Grau de Investimento	1,94 %



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

:: Portfólio Carteira IPMU 2021

04/01/2021 até 30/06/2021

Retorno (%)							
Ativo	Mês	Ano	06 meses	12 meses	Período	Saldo Inicial (R\$)	Saldo Bruto (R\$
Portfólio Carteira IPMU 2021	0,03	0,51	0,92	5,95	0,51	424.595.773,24	422.940.438,40
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	2,97	7,71	13,23	39,29	7,71	-	-
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,77	-2,63	-1,53	8,62	-2,63	9.470.364,98	9.220.996,89
BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,35	2,19	2,44	6,98	2,19	6.786.833,43	6.759.978,15
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,11	-0,68	-0,30	2,72	-0,68	60.105.619,50	59.696.244,29
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	0,33	-0,80	-0,45	2,16	-0,80	17.441.174,92	17.301.876,99
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,40	-0,84	-0,06	7,47	-0,84	57.419.792,54	56.940.217,60
CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	-0,52	2,52	3,62	23,36	2,52	15.114.789,72	17.626.635,39
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,77	-2,65	-1,56	8,85	-2,65	13.836.751,59	13.469.388,05
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	1,09	11,45	12,22	37,69	11,45	15.384.565,17	19.292.269,36
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	0,00	0,72	0,93	2,83	0,72	61.257.318,75	61.696.735,52
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	0,11	0,72	0,91	2,37	0,72	8.128.183,61	8.186.598,88
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	0,29	1,01	1,03	1,64	1,01	64.309.650,38	52.883.949,55
SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA	0,30	0,81	0,91	1,57	0,81	15.327.592,12	13.863.051,17
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,05	-0,39	0,06	3,37	-0,39	12.308.791,34	12.260.400,98
BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	-2,33	7,98	6,96	25,75	7,98	0,00	7.938.898,12
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	-1,19	8,36	7,11	28,91	8,36	0,00	9.155.557,23
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	0,21	3,03	2,57	-	3,03	0,00	1.762.241,59
SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	-2,82	7,38	6,08	29,13	7,38	0,00	11.108.380,99
NTN-B 760199 20240815	-0,31	0,25	0,86	5,13	0,25	44.802.709,71	43.777.017,69
CDI	0,31	1,28	1,30	2,29	1,28		
Dólar	-4,40	-3,74	-4,52	-8,07	-3,74		
lbovespa	0,46	6,54	6,45	32,45	6,54		
IBX	0,63	8,82	8,79	35,46	8,82		
IGP-M	0,60	15,08	15,23	35,85	15,08		
Poupança	0,50	3,04	3,11	6,19	3,04		



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

:: Portfólio Renda Fixa 2021

02/01/2020 até 13/07/2021

Composição do Portfólio

Composição por ativo



CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	17,29 %
■ BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	16,77 %
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	16,00 %
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	14,87 %
NTN-B 760199 20240815	12,29 %
■ BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	4,86 %
SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA	3,90 %
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	3,78 %
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	3,44 %
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2,59 %
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	2,29 %
BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,91 %
■ NTN-C 770100 20210401	0,00 %

Composição por tipo de fundo



Renda Fixa Duração Livre Soberano	43,31 %
■ Renda Fixa Indexados	22,37 %
Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre	14,87 %
Títulos Públicos Líquidos	12,29 %
Renda Fixa Duração Alta Grau de Investimento	4,86 %
Renda Fixa Duração Livre Grau de Investimento	2,29 %



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

:: Portfólio Renda Variável 2021

Composição do Portfólio

Composição por ativo

Composição por tipo de fundo

Composição por tipo de fundo

:: Renda Variável e Exterior

06/03/2020 até 13/07/2021

Composição do Portfólio





CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	28,14 %
CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	25,90 %
SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	16,94 %
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	14,13 %
BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	12,23 %
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	2,66 %

Composição por tipo de fundo



Ações Small Caps	28,14 %
Ações Livre	26,36 %
Ações Setoriais	25,90 %
Multimercados Investimento no Exterior	19,60 %



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

:: Portfólio Exterior 2021

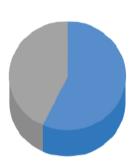
23/02/2021 até 30/06/2021

Composição do Portfólio

Composição por ativo



Com	posi	:ão	DOL	tipo	de	fundo



SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER INVESTIMENTO	37,07 %
NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	30,55 %
■ BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	26,49 %
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO	5,88 %
EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	

Ações Livre	57,05 %
Multimercados Investimento no Exterior	42,95 %

	31/12/2019	31/12/2020	Jan/2021	Fev/2021	mar/2021
Artigo 7º I A	62.877.843,20	67.704.345,18	68.437.663,50	67.262.310,24	67.942.474,78
Artigo 7° I b	246.181.192,14	208.876.680,80	207.683.254,41	205.241.026,93	204.668.144,87
Artigo 7° IV	92.509.807,22	117.515.392,17	114.611.850,89	112.858.036,16	110.168.045,85
Artigo 8º II	0,00	30.499.354,88	29.341.621,30	30.509.320,53	32.169.880,53
Artigo 9º II	0,00	0,00	0,00	0,00	2.048.115,41
Artigo 9º III	0,00	0,00	0,00	1.326.832,31	1.565.361,72
	401.568.842,56	424.595.773,03	420.074.390,10	417.197.526,17	418.562.023,16
Renda Fixa	401.568.842,56	394.096.418,15	390.732.768,80	385.361.373,33	382.778.665,50
Renda Variável	0,00	30.499.354,88	29.341.621,30	31.836.152,84	35.783.357,66
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	401.568.842,56	424.595.773,03	420.074.390,10	417.197.526,17	418.562.023,16

	abr/2021	maio/2021	junho/2021
Artigo 7º I A	43.671.581,40	43.912.064,12	43.777.017,69
Artigo 7° I b	205.921.416,90	207.294.397,82	207.783.560,47
Artigo 7° IV	107.853.975,53	105.607.789,99	104.495.877,32
Artigo 8º II	33.173.922,51	36.691.643,99	36.918.904,71
Artigo 9º II	12.714.482,30	13.189.764,12	12.870.622,55
Artigo 9º III	17.985.827,23	17.393.763,35	17.094.455,35
	421.321.205,87	424.089.423,39	422.940.438,09
Renda Fixa	357.446.973,83	356.814.251,93	356.056.455,48
Renda Variável	63.874.232,04	67.275.171,46	66.883.982,61
	421.321.205,87	424.089.423,39	422.940.438,09



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Evolução dos Investimentos

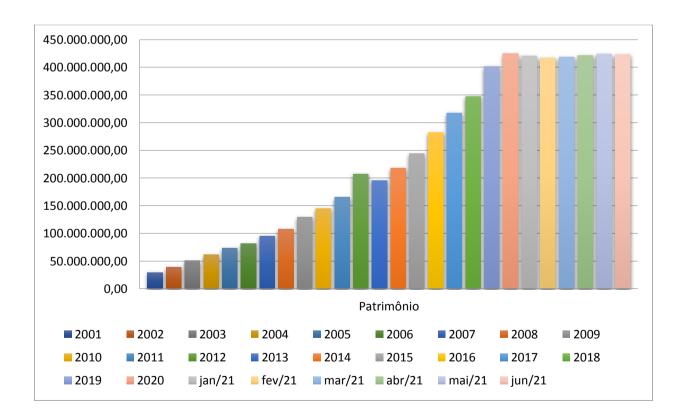
A evolução dos investimentos do IPMU dos últimos meses reflete a desvalorização acentuada no primeiro trimestre de 2020, a recuperação apresentada nos trimestres seguintes de 2020. Destaca-se um crescimento contínuo, não havendo períodos de retração ou declínio, porém houve diminuição do patrimônio de fevereiro para março de 2020, resultado devido à volatilidade dos mercados financeiros em decorrência do Coronavírus.

O início de 2021 não foi favorável aos investimentos, devido à continuidade das incertezas na recuperação das economias (externas e doméstica) em decorrência da Covid-19 e no cenário doméstico as perspectivas de controle fiscal.

A carteira de investimentos do IPMU, após a retração de março/2020, apresentou a partir de abril/2020 retomada no crescimento de seu patrimônio até o mês de julho/2020. Nos meses de agosto, setembro e outubro de 2020 ocorreram algumas retrações. Finalizando 2020, os meses de novembro e dezembro de 2020 foram de fortes valorizações.

De acordo com os analistas, existe a possibilidade de haver novos períodos de retração no patrimônio do IPMU, reproduzindo a volatilidade dos mercados, considerando que a carteira de investimentos apresenta exposição em ativos de alta volatilidade, principalmente os que apresentam vértices mais longos.

Com a diversificação nos ativos que compõem os investimentos do IPMU, as retrações poderão ser menores, com a possibilidade de rápida recuperação, mesmo que de forma gradual, como o que ocorreu em 2020.

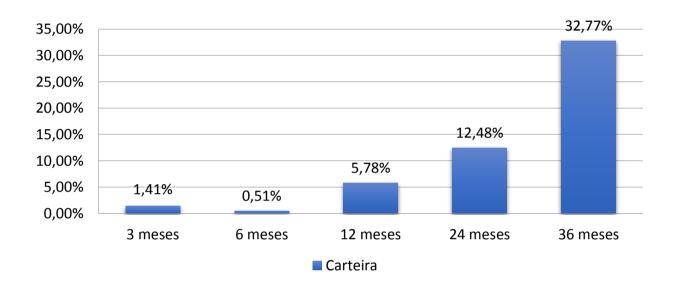




Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

O retorno acumulado na carteira de investimentos do IPMU em 2020 não superou a "**meta atuarial**" devido as conjunturas dos mercados financeiros que foram fortemente afetados pela pandemia do Covid 19. Esta situação permanece em 2021.

A rentabilidade nominal da "carteira de investimentos" no período de **jan/jun** de 2021 foi de **0,52%,** também inferior em relação a "meta atuarial" do período de **6,66%** refletindo ainda os impactos da crise da Pandemia do Covid 19 que é denominado nos investimentos como "Risco Sistemático ou Conjuntural".



Rentabilidade da Carteira

O patrimônio do IPMU apresentou variação negativa no primeiro e no segundo mês de 2021, mas positivo nos meses de março, abril, maio e junho de 2021, refletindo a grande volatilidade dos mercados financeiros devido a continuidade da pandemia do "coronavírus" iniciada em 2020:

	Valorização	Desvalorização	Consolidado	
2019	54.216.306,30	-6.115.160,51	48.101.145,79	
2020	47.585.857,19	-22.385.279,76	25.200.577,43	
jan/21	927.887,29	-2.609.270,22	-1.681.382,93	
fev/21	620.916,18	-4.470.738,02	-3.849.821,84	2.144.427,40
mar/21	2.725.727,51	-954.230,52	1.771.496,99	
abr/21	3.257.112,12	-396.209,16	2.860.902,96	
mai/21	3.951.999,58	-1.022.782,06	2.929.217,52	
jun/21	968.142,69	-854.127,99	114.014,70	



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba







Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

::GRÁFICO



Ativo	Retorno	Retorno YTD*
Portfólio - Art. 7°, I, b	0,24 %	-0,49 %
Portfólio - Art. 7º, IV, a	0,26 %	0,55 %
Portfólio - Art. 8°, II, a	0,31 %	7,14 %
Portfólio Art. 7°, I, a	-0,31 %	0,17 %
Portfólio Art. 9º-A, II - Fundo Investimento - Sufixo Investimento no Exterior	-2,42 %	-
Portfólio Art. 9°-A, III - Fundo de Ações BDR Nível 1	-1,72 %	-
CDI	0,31 %	1,41 %



lesumo									06 mese
		Retor	no (%)						
Nome	Mês	Ano	06 meses	12 meses	PL Médio	Aplicação Mínima	Início do Fundo	Taxa de Administração	Taxa de Performan
Portfólio - Art. 7°, I, b	0,24	-0,44	0,08	4,90	-	-	-	-	-
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	22,63	-6,62	1,11	32,32	-	-	-	-	-
Portfólio - Art. 7º, IV, a	0,26	0,55	0,69	1,83	-	-	-	-	-
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	24,55	8,29	9,97	12,10	-	-	-	-	-
Portfólio - Art. 8°, II, a	0,31	7,02	7,96	30,54	-	-	-	-	-
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	29,97	105,35	114,69	201,65	-	-	-	-	-
Portfólio Art. 7°, I, a	-0,31	0,25	0,86	5,13	-	-	-	-	-
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	-29,50	3,80	12,42	33,84	-	-	-	-	-
Portfólio Art. 9°-A, II - Fundo Investimento - Sufixo Investimento no Exterior	-2,42	-			-	-	-	-	-
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	-232,06	-	-	-	-	-	-	-	-
Portfólio Art. 9°-A, III - Fundo de Ações BDR Nível 1	-1,72			-	-	-			
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	-165,04		-	-	-	-	-	-	-
Portfólio Carteira IPMU 2021	0,03	0,51	0,92	5,95	-	-	-	-	
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5.410%	2.97	7,71	13,23	39,29	_		-	_	
Portfólio Exterior 2021	-2,02	-,	,	-					_
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	-193,94				_			_	
Portfólio Renda Fixa 2021	0,18	0,57	0,94	5,31					
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	17,13	8,58	13,54	35,03	-				
Portfólio Renda Variável 2021	0,31	7,02	7,96	30,54					
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%			114,69	201,65					
Renda Variável e Exterior	-0,75	0,01	0,89	21,99	-		-	-	-
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	-72,05	0,01	12,78	145,21	-	-	-	-	-
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					R\$ 9.436.226.845,65	- De 4 000 000 00	24/00/2040	0.200/	Não son
3B ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO % do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	0,11	-0,68	-0,30	2,72	N\$ 9.430.220.045,05	K\$ 1.000.000,00	31/00/2010	0,30%	Não pos
3B ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA		-10,23	-4,32	17,96	-	-	-	-	-
PREVIDENCIÁRIO	0,05	-0,39	0,06	3,37	R\$ 3.357.696.498,03	R\$ 10.000,00	16/03/2020	0,30%	Não pos
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	4,49	-5,90	0,84	22,23	-	-	-	-	-
BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	-2,33	7,98	6,96	25,75	R\$ 873.420.376,16	R\$ 0,00	29/12/2015	1,00%	Não pos
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	-223,23	119,79	100,35	169,99	-	-	-	-	-
3B IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,77	-2,63	-1,53	8,62	R\$ 1.443.190.514,47	R\$ 10.000,00	28/04/2011	0,20%	Não pos
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	73,63	-39,54	-22,08	56,94	-	-	-	-	-
BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,35	2,19	2,44	6,98	R\$ 201.623.763,40	R\$ 300.000,00	14/03/2016	0,20%	Não pos
6 do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	33,40	32,81	35,13	46,10	-	-	-	-	-
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	0,33	-0,80	-0,45	2,16	R\$ 1.414.549.407,13	R\$ 50.000,00	28/12/2017	0,40%	Não pos
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	31,74	-11,99	-6,46	14,23		-	-	-	_
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	0,11	0,72	0,91	2,37	R\$ 875.832.429,53	R\$ 50.000,00	15/04/2020	0,40%	Não pos
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	10,11	10,79	13,12	15,62	-	-	-	-	
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	0,00	0,72	0,93	2,83	R\$ 15.426.114.908,62	R\$ 1.000,00	04/11/2016	0,40%	Não pos
6 do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	-0,29	10,77	13,37	18,71	-	-	-	-	
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,77	-2,65	-1,56	8,85	R\$ 1.614.500.758,70	R\$ 1.000,00	18/04/2012	0,20%	Não pos
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%			-22,44	58,45	-	_		_	
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,40	-0,84	-0,06	7,47	R\$ 5.994.580.465,74	R\$ 1.000,00	08/03/2010	0,20%	Não pos
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%		-12,54	-0,86	49,29	-	-		-	-
CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	-0,52	2,52	3,62	23,36	R\$ 523.401.846,23	R\$ 100,00	19/04/2010		Não pos
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%		37,79	52,12	154,20	02001.040,20			2,00%	poo
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	-70,02	8,36	7,11		R\$ 2.627.308.513,99	R\$ 1.000,00	24/06/2013		Não pos



											30/	06/20
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	-113,98	125,52	102,50	190,88	-			-	-			-
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	0,21	3,03	2,57	-	R\$ 105.31	1.226,16	R\$ 25	.000,000	11/11/202	1,0	0% 1	Não pos
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	19,95	45,52	37,01	-	-			-	-			-
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	1,09	11,45	12,22	37,69	R\$ 1.206.4	55.545,36	R\$ 1.	000,00	01/11/201	2 1,5	0%	Não po
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	104,21	171,96	176,14	248,81	-			-	-		-	-
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	0,29	1,01	1,03	1,64	R\$ 3.600.7	95.994,14	R\$ 5.	00,00	01/06/201	5 0,4	0%	Não po
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	27,47	15,12	14,84	10,80	-			-	-		-	-
SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA	0,30	0,81	0,91	1,57	R\$ 939.90	8.434,94	R\$ 50	.000,000	09/05/201	7 0,4	0%	Não p
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	28,59	12,17	13,16	10,35	-			-	-			-
SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	-2,82	7,38	6,08	29,13	R\$ 1.645.8	51.897,38	R\$ 50	.000,00	09/09/201	3 1,0	0%	Não p
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	-270,83	110,87	87,70	192,32	-			-	-		-	-
NTN-B 760199 20240815	-0,31	0,25	0,86	5,13	-			-	-		-	
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	-29,50	3,80	12,42	33,84	-			-	-			-
Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	1,04	6,66	6,94	15,15	-			-	-			-
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	100,00	100,00	100,00	100,00	-			-	-			
CDI	0,31	1,28	1,30	2,29	-			-	-			
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	29,52	19,19	18,74	15,09	-			-	-			
NPC	0,60	3,95	4,16	9,24	-							
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	57,54	59,34	59,92	60,98	-	-		-	-			
bovespa	0,46	6,54	6,45	32,45	-				-			
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	44,52	98,21	92,90	214,23				-	-			
Selic	0,31	1,28	1,30	2,29	-			-	-			
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	29,52	19,19	18,74	15,09	-			-	-			
torno Mensal (%)												
ome	jun/21	mai/21	abr/2	l mar/2	1 fev/21	jan/21	dez/20	nov/20	out/20	set/20	ago/20) ju
Portfólio - Art. 7°, I, b	0,24	0,67	0,61	-0,28	-1,09	-0,57	3,32	1,39	0,05	-1,12	-1,37	2
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	22,63	47,48	76,48	-20,7	3 -91,15	-82,79	172,28	101,41	3,43	-85,55	-171,24	3
Portfólio - Art. 7°, IV, a	0,26	0,34	0,28	0,00	-0,27	-0,05	0,87	0,29	0,00	-0,37	-0,30	(
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	24,55	24,18	34,64	-0,36	-22,17	-7,17	45,24	20,98	-0,47	-28,35	-37,89	7
Portfólio - Art. 8°, II, a	0,31	5,78	3,12	5,44	-3,59	-3,80	7,96	14,97	-2,32	-5,56	-2,51	
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	29,97	411,93	389,83	3 404,3	1 -299,28	-550,01	413,09	1.089,99	-173,74	-423,33	-313,24	9
Portfólio Art. 7°, I, a	-0,31	0,55	1,51	0,09	-1,42	-0,14	2,56	1,58	-0,17	-0,75	-0,22	
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	-29,50	39,21	188,21	6,76	-118,35	-20,95	132,62	114,77	-12,39	-57,33	-27,10	1
Portfólio Art. 9°-A, II - Fundo Investimento - Sufixo Investimento no Exterior	-2,42	-3,49	1,18		-			-	-		-	
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	-232,06	-248,64	148,00		-	-			-	-	-	
Portfólio Art. 9°-A, III - Fundo de Ações BDR Nível 1	-1,72	-3,29	0,51	3,46	-				-			
6 do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	-165,04	-234,42	64,29	256,9	8 -	-			-	-	-	
Portfólio Carteira IPMU 2021	0,03	0,69	0,68	0,43	-0,92	-0,39	2,63	1,84	0,05	-0,78	-0,78	
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	2,97	49,43	84,75	31,84	-76,43	-56,84	136,63	134,35	3,90	-59,07	-97,30	2
Portfólio Exterior 2021	-2,02	-3,36	0,75	2,07		-	-	_	-	-	-	
6 do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	-193,94					-	-	-			-	
Portfólio Renda Fixa 2021	0,18	0,56	0,62	0,03		-0,13	2,28	1,21	0,19	-0,56	-0,73	
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	17,13	39,59	77,03			-18,67	118,15	87,82	14,30	-43,00	-91,10	
Portfólio Renda Variável 2021	0,31	5,78	3,12	5,44		-3,80	7,96	14,97	-2,32	-5,56	-2,51	
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	29,97	411,93	389,83	404,3	1 -299.28	-550,01	413,09	1.089,99	-173,74	-423,33	-313,24	

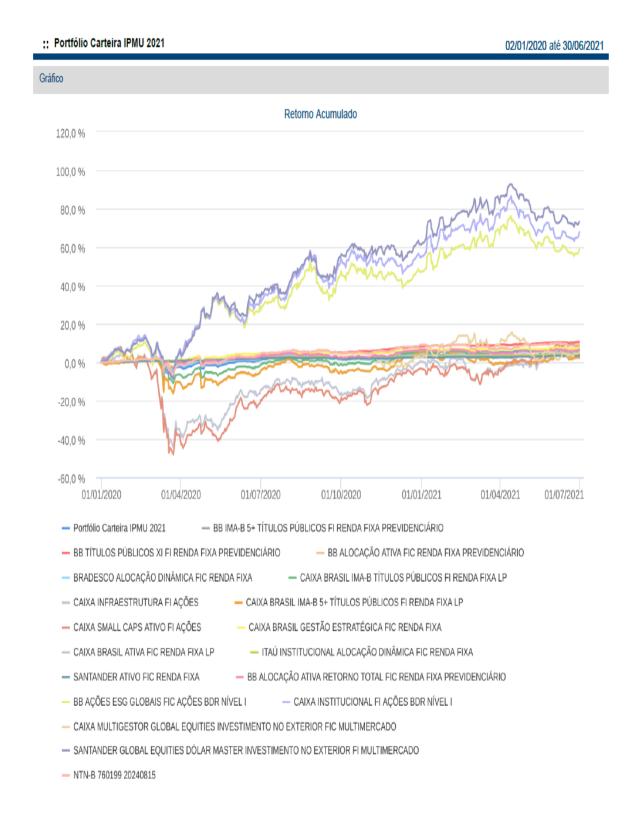


Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

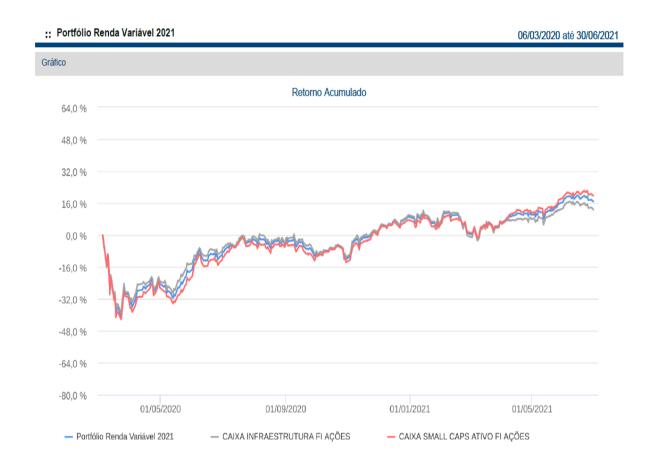
:: LÂMINA COMPARAÇÃO ATIVOS

											30/0	06/2021
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	-72,05	99,43	228,50	376,31	-287,32	-550,01	413,09	1.089,99	-173,74	-423,33	-313,24	967,47
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,11	0,48	0,62	-0,42	-0,91	-0,55	2,38	0,85	-0,07	-0,75	-0,89	1,77
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	10,69	34,24	77,62	-31,28	-76,15	-80,03	123,41	61,76	-5,27	-57,28	-110,87	191,28
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,05	0,60	0,71	-0,34	-0,93	-0,47	2,70	1,01	-0,07	-0,88	-1,05	1,92
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	4,49	42,82	88,37	-25,62	-77,35	-67,54	139,88	73,40	-5,40	-66,85	-130,75	208,01
BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	-2,33	-2,71	0,30	3,74	4,00	5,00	0,59	2,01	-1,87	-2,46	14,67	0,98
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	-223,23	-193,17	37,75	277,70	333,62	725,01	30,74	146,56	-140,19	-187,39	1.829,61	106,00
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,77	1,35	0,48	-1,19	-2,32	-1,70	7,47	2,49	0,20	-2,65	-3,69	7,28
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	73,63	96,38	59,42	-88,35	-193,12	-245,74	387,74	181,65	15,35	-201,44	-460,10	787,53
BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,35	0,75	0,41	0,39	-0,01	0,29	1,21	1,17	0,49	0,19	0,82	0,78
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	33,40	53,18	50,79	29,12	-1,06	41,46	62,78	85,43	37,04	14,62	102,81	84,67
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	0,33	0,42	0,53	-0,54	-0,96	-0,58	2,48	0,78	-0,28	-0,98	-0,86	1,71
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	31,74	30,20	66,57	-40,26	-79,82	-83,93	128,63	57,04	-20,84	-74,84	-107,29	184,92
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	0,11	0,20	0,52	0,33	-0,52	0,08	1,00	0,68	-0,12	-0,59	-0,35	0,93
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	10,11	14,03	65,54	24,31	-43,19	12,10	51,99	49,18	-8,73	-44,57	-43,83	101,04
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	0,00	0,24	0,66	0,30	-0,51	0,03	1,32	0,82	-0,11	-0,50	-0,56	0,98
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	-0,29	17,00	83,00	22,36	-42,29	3,66	68,51	59,72	-8,08	-38,30	-69,50	105,75
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,77	1,39	0,45	-1,20	-2,35	-1,70	7,56	2,57	0,22	-2,64	-3,64	7,29
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	74,06	99,07	56,22	-88,78	-195,76	-245,82	392,32	186,84	16,33	-201,16	-454,50	789,02
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,40	1,04	0,63	-0,47	-1,54	-0,87	4,84	1,99	0,19	-1,53	-1,83	4,38
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	38,49	74,25	78,72	-35,27	-128,36	-126,42	251,09	144,83	14,51	-116,70	-228,34	473,41
CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	-0,52	4,89	1,81	6,20	-5,23	-4,12	8,33	14,19	-2,24	-5,18	-3,66	8,53
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	-49,92	348,02	226,48	460,31	-435,46	-596,75	432,27	1.033,48	-167,62	-394,37	-455,98	923,41
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	-1,19	-3,79	0,61	3,43	3,55	5,79	0,69	2,43	-1,77	-1,99	15,16	1,88
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	-113,98	-270,20	76,48	254,63	295,52	838,51	35,98	176,99	-132,83	-151.79	1.891,54	202,89
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	0,21	-4,81	1,65	-1,27	3,46	4,02	1,45	-	-	-	-	-
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	19,95	-342,63	206,65	-94,31	288,62	582,43	75,45	-	-	-	-	-
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	1,09	6,62	4,37	4,73	-1,99	-3,48	7,60	15,73	-2,40	-5,93	-1,38	9,27
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	104,21	471,69	546,32	351,41	-166,18	-504,08	394,22	1.145,53	-180,20	-451,10	-172,78	1.003,5
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	0,29	0,27	0,11	0,14	0,06	0,13	0,20	0,10	0,08	-0,23	-0,12	0,55
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	27,47	19,29	13,42	10,74	4,98	19,41	10,49	7,62	5,82	-17,45	-15,56	59,68
SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA	0,30	0,33	0,17	0,09	-0,12	0,03	0,61	0,14	0,00	-0,23	-0,35	0,53
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	28,59	23,76	21,33	6,76	-9,70	4,55	31,71	9,98	0,22	-17,13	-44,00	57,85
SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	-2,82	-3,51	1,05	2,58	4,60	5,64	0,48	4,36	-0,61	0,54	11,85	1,69
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	-270,83	-250,16	130,67	191,32	383,18	816,81	24,67	317,39	-45,81	41,23	1.477,79	183,15
NTN-B 760199 20240815	-0,31	0,55	1,51	0,09	-1,42	-0,14	2,56	1,58	-0,17	-0,75	-0,22	1,79
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	-29,50	39,21	188,21	6,76	-118,35	-20,95	132,62	114,77	-12,39	-57,33	-27,10	193,68
Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	1,04	1,40	0,80	1,35	1,20	0,69	1,93	1,37	1,33	1,31	0,80	0,92
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CDI	0,31	0,27	0,21	0,20	0,13	0,15	0,16	0,15	0,16	0,16	0,16	0,19
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	29,52	19,25	25,95	14,94	11,21	21,66	8,53	10,89	11,77	11,95	19,95	21,03
INPC	0,60	0,96	0,38	0,86	0,82	0,27	1,46	0,95	0,89	0,87	0,36	0,44
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	57,54	68,36	47,46	63,88	68,33	39,12	75,74	69,19	66,72	66,22	44,91	47,61
Ibovespa	0,46	6,16	1,94	6,00	-4,37	-3,32	9,30	15,90	-0,69	-4,80	-3,44	8,27
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	44,52	438,55	242,04	445,47	-364,41	-480,84	482,27	1.158,23	-51,59	-365,03	-429,49	894,34
	0,31	0,27	0,21	0,20	0,13	0,15	0,16	0,15	0,16	0,16	0,16	0,19



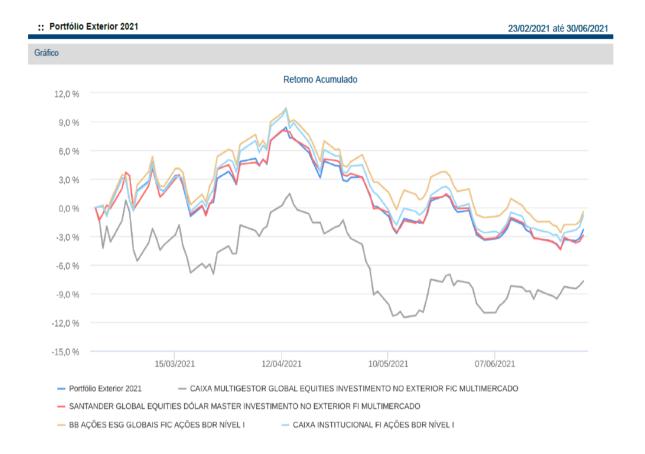






Retorno (%)							
Ativo	Mês	Ano	06 meses	12 meses	Período	Saldo Inicial (R\$)	Saldo Bruto (R\$)
Portfólio Renda Variável 2021	0,31	7,02	7,96	30,54	16,78	90.000,00	36.918.904,74
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	29,97	105,35	114,69	201,65	98,82	-	-
CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	-0,52	2,52	3,62	23,36	12,66	0,00	17.626.635,39
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	1,09	11,45	12,22	37,69	19,75	90.000,00	19.292.269,36
CDI	0,31	1,28	1,30	2,29	3,31		
Dólar	-4,40	-3,74	-4,52	-8,07	8,26		
Ibovespa	0,46	6,54	6,45	32,45	24,03		
IBX	0,63	8,82	8,79	35,46	26,42		
IGP-M	0,60	15,08	15,23	35,85	40,78		
Poupança	0,50	3,04	3,11	6,19	8,21		





Retorno (%)							
Ativo	Mês	Ano	06 meses	12 meses	Período	Saldo Inicial (R\$)	Saldo Bruto (R\$)
Portfólio Exterior 2021	-2,02	-	-	-	-2,32	1.322.592,04	29.965.077,92
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	-193,94	-	-	-	-46,88	-	-
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	0,21	3,03	2,57		-7,69	0,00	1.762.241,59
SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	-2,82	7,38	6,08	29,13	-2,89	0,00	11.108.380,99
BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	-2,33	7,98	6,96	25,75	-0,42	172.592,04	7.938.898,12
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	-1,19	8,36	7,11	28,91	-0,82	1.150.000,00	9.155.557,23
CDI	0,31	1,28	1,30	2,29	1,02		
Dólar	-4,40	-3,74	-4,52	-8,07	-9,12		
Ibovespa	0,46	6,54	6,45	32,45	12,54		
IBX	0,63	8,82	8,79	35,46	13,58		
IGP-M	0,60	15,08	15,23	35,85	10,03		
Poupança	0,50	3,04	3,11	6,19	2,13		



:: LÂMINA COMPARAÇÃO ATIVOS											30/06	/2021
Resumo											06	meses
		Retor	no (%)		PL	Aplicaçã	o In	ício do	Taxa	do	Taxa	do
Nome	Mês	Ano	06 meses	12 meses	Médio	Minima		Fundo	Adminis		Perform	
Portfólio - Art. 7°, I, b	0,24	-0,44	0,08	4,90	-	-		-	-		-	
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	22,63	-6,62	1,11	32,32	-	-		-	-		-	
Portfólio - Art. 7º, IV, a	0,26	0,55	0,69	1,83	-	-		-	-		-	
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	24,55	8,29	9,97	12,10	-	-		-			-	
Portfólio - Art. 8°, II, a	0,31	7,02	7,96	30,54	-	-		-			-	
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	29,97	105,35	114,69	201,65	-	-		-			-	
Portfólio Art. 7°, I, a	-0,31	0,25	0,86	5,13	-	-		-			-	
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	-29,50	3,80	12,42	33,84	-	-		-	-		-	
Portfólio Art. 9º-A, II - Fundo Investimento - Sufixo Investimento no Exterior	-2,42	-	-	-	-	-		-	-		-	
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	-232,06	-	-	-	-	-		-	-		-	
Portfólio Art. 9°-A, III - Fundo de Ações BDR Nível 1	-1,72	-	-	-	-	-		-	-		-	
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	-165,04	-	-	-	-	-		-	-		-	
etorno Mensal (%)												
lome	jun/21	mai/21	abr/21	mar/21	fev/21	jan/21	dez/20	nov/20	out/20	set/20	ago/20	jul/2
Portfólio - Art. 7°, I, b	0,24	0,67	0,61	-0,28	-1,09	-0,57	3,32	1,39	0,05	-1,12	-1,37	2,87
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	22,63	47,48	76,48	-20,73	-91,15	-82,79	172,28	101,41	3,43	-85,55	-171,24	310,3
Portfólio - Art. 7°, IV, a	0,26	0,34	0,28	0,00	-0,27	-0,05	0,87	0,29	0,00	-0,37	-0,30	0,74
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	24,55	24,18	34,64	-0,36	-22,17	-7,17	45,24	20,98	-0,47	-28,35	-37,89	79,7
Portfólio - Art. 8°, II, a	0,31	5,78	3,12	5,44	-3,59	-3,80	7,96	14,97	-2,32	-5,56	-2,51	8,94
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	29,97	411,93	389,83	404,31	-299,28	-550,01	413,09	1.089,99	-173,74	-423,33	-313,24	967,4
Portfólio Art. 7°, I, a	-0,31	0,55	1,51	0,09	-1,42	-0,14	2,56	1,58	-0,17	-0,75	-0,22	1,79
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	-29,50	39,21	188,21	6,76	-118,35	-20,95	132,62	114,77	-12,39	-57,33	-27,10	193,6
Portfólio Art. 9º-A, II - Fundo Investimento - Sufixo Investimento no Exterior	-2,42	-3,49	1,18	-		-	-		-	-	-	-
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	-232,06	-248,64	148,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portfólio Art. 9°-A, III - Fundo de Ações BDR Nível 1	-1,72	-3,29	0,51	3,46	-	-	-	-	-	-	-	-
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	-165,04	-234,42	64,29	256,98		-	-	-	-	-	-	-
CDI	0,31	0,27	0,21	0,20	0,13	0,15	0,16	0,15	0,16	0,16	0,16	0,19
Dólar	-4,40	-3,17	-5,16	3,02	0,99	5,37	-2,53	-7,63	2,32	3,10	5,15	-4,9
Euro	-7,38	-1,56	-2,84	-0,34	0,92	4,32	-0,03	-5,12	1,68	1,13	6,30	-0,0
Ibovespa	0,46	6,16	1,94	6,00	-4,37	-3,32	9,30	15,90	-0,69	-4,80	-3,44	8,27
IBX	0,63	5,92	2,84	6,04	-3,45	-3,03	9,15	15,46	-0,55	-4,58	-3,38	8,41
IGP-M	0,60	4,10	1,51	2,94	2,53	2,58	0,96	3,28	3,23	4,34	2,74	2,23



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Meta Atuarial

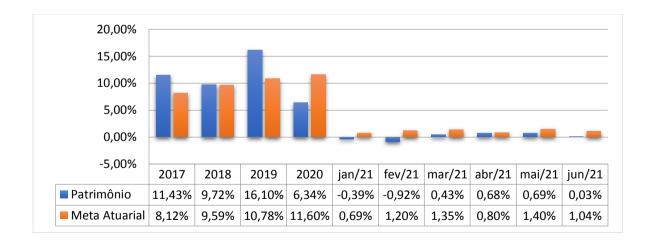
A Portaria MF nº 464/2018, que estabelece as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPSs, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizadas nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos e a taxa de juros parâmetro.

Meta atuarial (ou mínimo **atuarial**) é a rentabilidade mínima que um **RPPS** precisa auferir para que não haja perdas **atuariais** causadas pelo descasamento entre a hipótese utilizada (taxa de juros **atuarial**) e a rentabilidade alcançada.

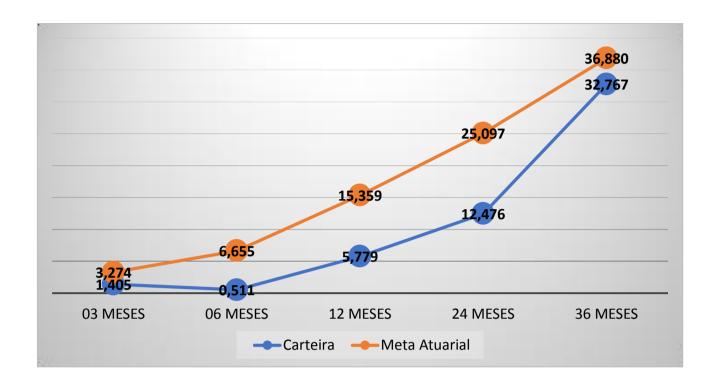
Para o exercício de 2021, considerando o resultado da duração o passivo do IPMU a taxa de juros definida é de 5,41% + INPC.

A rentabilidade consolidada da carteira do IPMU até o mês de junho/2021 foi de 0,52%, distante da meta atuarial (INPC + 5,41% a.a.), que encerrou em 6,66%.









JUNHO	Saldo	% PL IPMU	Mês	Meta Atuarial 1,0400%	Ano	Meta Atuarial 6,6600%
Caixa Gestão Estratégica	61.696.735,49	14,588%	0,0000%	0,00%	0,7100%	10,66%
BB RF Alocação Ativa	59.696.244,29	14,115%	0,1110%	10,67%	-0,6810%	-10,23%
Caixa Brasil IMA-B	56.940.217,61	13,463%	0,4000%	38,46%	-0,8300%	-12,46%
Itaú Institucional Alocação Dinâmica	52.883.949,54	12,504%	0,2900%	2,72%	1,0100%	-9,88%
Títulos Públicos 2024	43.777.017,69	10,351%	-0,3100%	-29,81%	0,2500%	3,75%
Bradesco Alocação Dinâmica	17.301.877,00	4,091%	0,3300%	31,73%	-0,8000%	-12,01%
Caixa FI Ações Small Caps	19.292.269,33	4,561%	1,0800%	103,85%	11,4500%	171,92%
Caixa FI Ações Infraestrutura	17.626.635,38	4,168%	-0,5200%	-50,00%	2,5100%	37,69%
Caixa Brasil IMA-B 5+	13.469.388,04	3,185%	0,7700%	74,04%	-2,6500%	-39,79%
Santander Ativo Renda Fixa (150)	12.000.344,67	2,837%	0,3000%	28,85%	0,8100%	12,16%
BB Alocação Retorno Total	12.260.400,98	2,899%	0,0470%	4,52%	-0,3930%	-5,90%
Santander Global Equities IE	11.108.380,96	2,626%	-2,8200%	-271,15%	7,3800%	110,81%
Caixa Ações BDR Nível I	9.155.557,23	2,165%	-1,1900%	-114,42%	8,3600%	125,53%
BB IMA-B 5+	9.220.996,89	2,180%	0,7680%	73,85%	-2,6330%	-39,53%
BB Ações ESG Globais	7.938.898,12	1,877%	-2,3280%	-223,85%	7,9770%	119,77%
Caixa Brasil RF Ativo	8.186.598,88	1,936%	0,1000%	9,62%	0,7100%	10,66%
BB Previdenciário RF TP 2022	6.759.978,15	1,598%	0,3480%	33,46%	2,1850%	32,81%
Santander Ativo Renda Fixa (350)	1.862.706,25	0,440%	0,3000%	28,85%	0,8100%	12,16%
Caixa Multigestor Equities IE	1.762.241,59	0,417%	0,2000%	19,23%	3,0300%	45,50%
Patrimônio	422.940.438,09		0,030%	2,88%	0,520%	7,81%



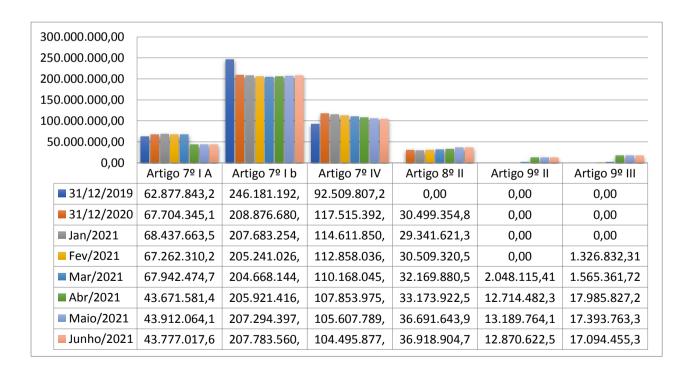
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Aplicação por enquadramento

Com relação ao enquadramento, os recursos do IPMU estão corretamente distribuídos conforme os artigos da Resolução 3.922/10 alterada pelas Resoluções 4.604/17 e 4.695/18.

Os investimentos também estão distribuídos em atendimento aos limites estabelecidos na Política de Investimentos elaborada pelo Comitê de Investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração e ratificada pelo Comitê de Investimentos.

Enqu	nquadramento - Resolução				% Aplicação	Política de Investimentos				
Segmento	Artigo	Inciso	Alínea	Limite		Mínimo	Objetivo	Máximo		
	7	I	Α	100%	10,35%	15%	15%	100%		
Renda Fixa	7	I	В	100%	49,13%	0%	50%	100%		
	7	IV	Α	40%	24,71%	0%	20%	40%		
	8	ı	Α	30%	0,00%	0%	4%	30%		
	8	ı	В	30%	0,00%	0%	1%	30%		
	8	П	Α	20%	8,73%	0%	5%	20%		
Renda Variável	8	П	В	20%	0,00%	0%	1%	20%		
Reliua variavei	8	Ш		10%	0,00%	0%	1%	20%		
	9	I	Α	10%	0,00%	0%	1%	10%		
	9	П	Α	10%	3,04%	0%	1%	10%		
	9	Ш	Α	10%	4,04%	0%	1%	10%		



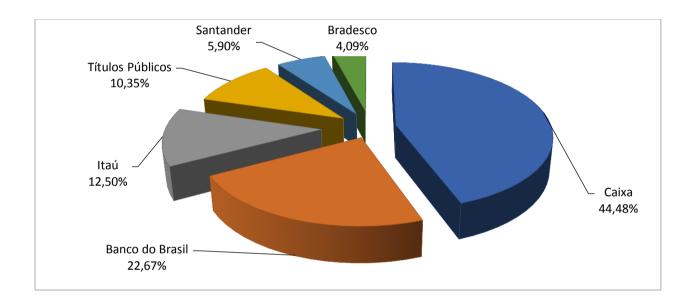


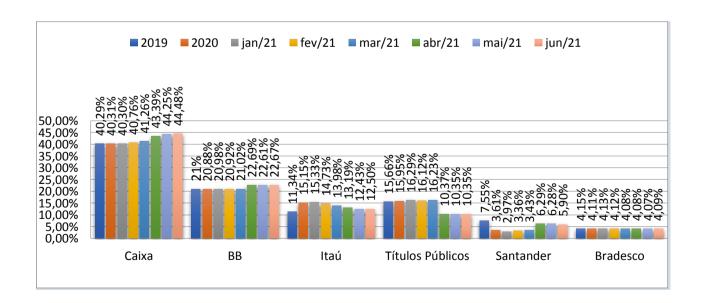
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Alocação por gestor

Para a diversificação de ativos, a Política de Investimentos para 2021 estabelece que o IPMU deverá manter seus recursos em no mínimo 03 (três) e no máximo 12 (doze) instituições financeiras, devidamente autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil, cujos gestores e administradores figurem entre os 10 (dez) primeiros colocados no ranking da Anbima — Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capital, não ocorrendo limitação de alocação por gestor/administrador.

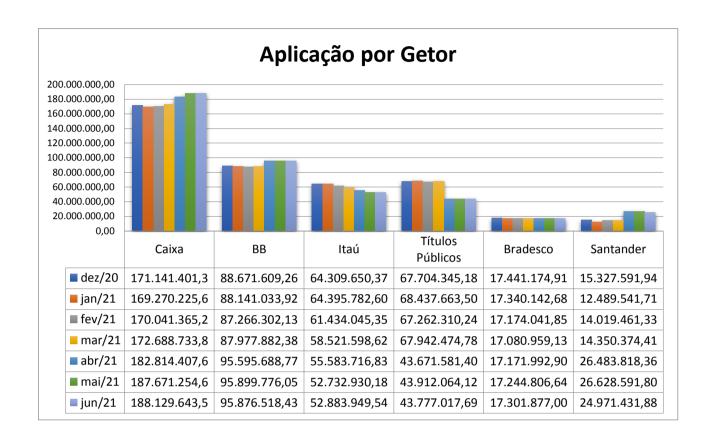
Os recursos aplicados pelo IPMU distribuem-se entre instituições financeiras objeto de prévio credenciamento, que atendem aos parâmetros traçados pela Resolução CMN nº 3.922 e suas atualizações e pela Portaria MPS nº 519.







Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



Para os próximos trimestres, o grande desafio é mensurar quais serão os impactos e consequências que teremos na economia no curto e médio prazo devido a COVID 19. A diversificação em portfólios de investimento é essencial em ambientes promissores e principalmente em momentos adversos.

Considerando as circunstâncias atuais de grande volatilidade nos mercados financeiros, os gestores do IPMU poderão ter a necessidade de adequações que favoreçam e/ou potencializem o atingimento da meta atuarial anual, adequação da Política de Investimentos ou frear a desvalorização, pautados pelos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e motivação.

A rentabilidade x risco dos diversos investimentos está detalhada no Relatório de Risco X Retorno, que pode ser consultado no site do IPMU:

(https://ipmu.com.br/site/financeiro/demonstrativo-financeiro/df-2021/)

O Comitê de Investimentos deliberou pela manutenção dos investimentos, condicionado ao acompanhamento dos fundos, uma vez que movimentos de resgate neste momento poderão realizar contabilmente o prejuízo, e que há grande possibilidade de mantermos o ritmo de recuperação da rentabilidade no curto/médio prazo.

Em relação aos demais critérios, os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do IPMU/2021 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 3.922/2010.

As estratégias de investimentos adotadas pelo Comitê de Investimentos do IPMU foram aprovadas pelos membros do Conselho de Administração e ratificadas pelos membros do Conselho Fiscal, conforme atas dos conselhos publicadas no site do IPMU:

- https://ipmu.com.br/site/transparencia/atas/investimentos/aci-2021/
- https://ipmu.com.br/site/transparencia/atas/fiscal/acf-2021/



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

https://ipmu.com.br/site/transparencia/atas/administrativo/aca-2021/

O Controle Interno, nos processos IPMU/003/2021 (Relatório Financeiro Janeiro), IPMU/045/2021 (Relatório Financeiro Fevereiro), IPMU/060/2021 (Relatório Financeiro Março), IPMU/078/2021 (Relatório Financeiro Abril), IPMU/091/2021 (Relatório Financeiro Maio) e junho (IPMU/105/2021 (Relatório Financeiro de Junho), emitiu parecer favorável à regularidade das aplicações financeiras no **2º Trimestre** de 2021, constando o cumprimento das exigências legais.

10- Conselhos e Comitê

O **Conselho Deliberativo**, integrante da estrutura administrativa do IPMU, é o órgão de deliberação colegiada e de orientação superior que tem por finalidade fixar as políticas, normas e diretrizes gerais de sua administração. É atribuição do Conselho Deliberativo, administrar e fazer cumprir os objetivos institucionais do IPMU, como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba.

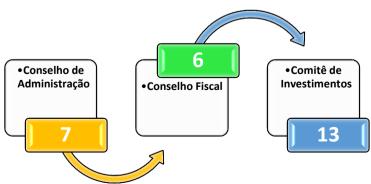
O **Conselho Fiscal** do IPMU é o órgão fiscalizador dos atos de gestão administrativa, para proteção dos interesses da administração municipal, bem como dos interesses dos servidores contribuintes do Instituto.

O **Comitê de Investimentos** é o órgão colegiado responsável pelos atos de gestão de investimentos e tem como finalidade a proteção dos interesses da Administração Municipal, dos contribuintes, dependentes, segurados e pensionistas do IPMU. Tem o objetivo de procurar, buscar, propor, modificar e recomendar as melhores alternativas nas diversas opções investimentos financeiros entre as existentes, de modo a atingir as metas instituídas na Política de Investimentos, zelando primordialmente pela proteção do patrimônio do IPMU dentro dos riscos admitidos na forma da Lei e da Política de Investimentos.

As prestações de contas são acompanhadas mensalmente, aprovadas por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração e ratificadas pelos membros do Conselho Fiscal.

No encerramento do **2º trimestre de 2021**, foram realizadas 07 (sete) reuniões do Conselho Administrativo, sendo registradas em atas todas as deliberações. Já o Conselho Fiscal realizou 06 (seis) reuniões e seus atos de fiscalização foram devidamente registrados em ata. O Comitê de Investimentos realizou 13 (treze) reuniões sendo registradas em atas todas as deliberações.

Apreciação das Contas por parte dos Conselhos. As Demonstrações Financeiras do período em exame foram aprovadas pelos membros do Conselho de Administração e ratificadas pelos membros do Conselho Fiscal.





Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Todas as atas estão disponibilizadas no site do IPMU:

https://ipmu.com.br/site/transparencia/atas/investimentos/ https://ipmu.com.br/site/transparencia/atas/fiscal/ https://ipmu.com.br/site/transparencia/atas/administrativo/

O Calendário Anual das Reuniões do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos estão disponíveis no site:

https://ipmu.com.br/site/calendario/

11-Análise Área Financeira

O Controle Interno do IPMU atuou em todas as áreas, emitindo manifestações, orientações com a finalidade de melhoramento da gestão. As unidades examinadas refletem com transparência o recebimento das receitas e despesas, seguindo integralmente a legislação e regularidade dos fluxos.

11.1- Adiantamento

No período em análise não ocorram adiantamentos.

11.2- Balancetes

Os balancetes de "Janeiro e Fevereiro" de 2021 foram aprovados pelos membros do Conselho Fiscal na reunião realizada no dia 24/03/2021, conforme Ata publicada no site www.ipmu.com.br.

11.3- Banco Santos

Em outubro de 2004, o IPMU teve o valor de **R\$ 2.703.767,60** (dois milhões setecentos e três mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) bloqueados junto ao Banco Santos quando ocorreu a intervenção do Banco Central. A última amortização ocorreu em dezembro de 2013, totalizando o valor de **R\$ 1.228.604,24** (um milhão duzentos e vinte e oito mil seiscentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), representando **45,44%** do valor bloqueado em outubro de 2004.

11.4- CADPREV

Com relação aos Demonstrativos Contábeis, Financeiros e Previdenciários, todos foram encaminhados dentro do prazo e estão regulares conforme relatórios.

Segundo a Secretaria de Previdência Social, o DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos de Recursos, é o instrumento capaz de atestar e demonstrar que as aplicações financeiras do regime próprio estão de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional. O preenchimento e envio do DAIR deve ser realizado até o último dia de cada mês, contendo as informações das aplicações realizadas no mês anterior.

O Departamento de Contabilidade atendeu a obrigação rigorosamente dentro do prazo estabelecido.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

11.5- Credenciamento de Instituição Financeira

Com relação aos processos de credenciamento das "instituições financeiras" realizadas pelo IPMU, foi verificada a obediência à Resolução CMN 3922/2010 e suas alterações, bem como o artigo 1º da Portaria MPS 519/2011. Antes de qualquer operação relacionada aos investimentos dos recursos financeiros dos RPPSs, exige-se o devido credenciamento dos fundos de investimentos e das instituições financeiras vinculadas a eles.

Com base no procedimento operacional "Padrão Credenciamento" o Controle Interno verificou os processos de renovação do credenciamento das 05 (cinco) instituições financeiras que fazem parte da Carteira de investimentos do IPMU. A renovação do credenciamento das "Instituições Financeiras" foi registrada em atas do Comitê de Investimentos, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Levando em consideração o aspecto da conformidade em relação à legislação, não foram identificadas irregularidades nos atos.

	CNPJ	Processo	Data Renovação	Prazo
Banco do Brasil S.A	00.000.000/0001-91	IPMU/087/2018	17/06/2020	12 meses
BB Gestão de Recursos DTVM	30.822.936/0001-69	IPMU/087/2018	17/06/2020	12 meses
Banco Bradesco S.A	60.746.948/0001-12	IPMU/084/2018	17/06/2020	12 meses
Bram Bradesco Asset	62.375.134/0004-44	IPMU/084/2018	17/06/2020	12 meses
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	IPMU/086/2018	17/06/2020	12 meses
Itaú Unibanco S/A	60.701.190/0001-04	IPMU/112/2018	17/06/2020	12 meses
Banco Santander Brasil	90.400.888/0001-42	IPMU/085/2018	17/06/2020	12 meses
Santander Brasil Gestão de Recursos	10.231.177/0001-52	IPMU/085/2018	17/06/2020	12 meses
Santander Securities Services Brasil	62.318.407/0001-19	IPMU/085/2018	17/06/2020	12 meses

11.6- Credenciamento de Fundos de Investimentos

Com relação aos processos de credenciamento de "fundos de investimentos" realizados pelo IPMU, foi verificada a obediência à Resolução CMN 3922/2010 e suas alterações, bem como o artigo 1º da Portaria MPS 519/2011. Antes de qualquer operação relacionada aos investimentos dos recursos financeiros dos RPPSs, exige-se o devido credenciamento dos fundos de investimentos e das instituições financeiras vinculadas a eles.

11.7- Contabilidade

Os balancetes das receitas e despesas foram aprovados pelo Conselho Fiscal. O Controle Interno verificou que:

- Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento,
- As receitas são devidamente registradas e que os pagamentos das despesas cumprem a ordem cronológica;
- Informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) encaminhadas mensalmente para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;
- Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente,
- Pagamentos vêm sendo efetuados através do Banco Santander,
- Receitas são devidamente registras e que os pagamentos das despesas apresentaram adequados,
- Registros contábeis são efetuados tempestivamente.
- São realizadas mensalmente as conciliações bancárias, as quais não apresentam irregularidade.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Os saldos e extratos bancários das contas no período encontram-se conciliadas e contabilizadas sem divergência.

Mês	Situação
Janeiro	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Fevereiro	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Março	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Abril	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Maio	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Junho	Contabilizado, conciliado e sem divergência

11.7- Orçamento suplementação

No 1º Trimestre de 2021 através do Decreto 7560 de 09 de fevereiro de 2021 ocorreu movimentação orçamentária (remanejamento de dotação) para adequar as dotações orçamentárias às necessidades da Execução Orçamentária no período, conforme Decreto nº 7496 de 17 de dezembro de 2020 do orçamento do **IPMU** para o exercício de 2020 estimou as Receitas e fixou as Despesas:

- ♣ Suplementação **Indenização e Restituição** em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
- 4 Anulação Parcial **Aposentadoria** em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

No 2º Trimestre de 2021 não ocorreram movimentações orçamentárias.

11.8- Pagamentos

O controle interno verificou o cumprimento de todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos. A execução da despesa está ocorrendo de acordo com o que foi planejado e orçado para o exercício de 2021.

Quanto ao aspecto formal, as notas de empenho, têm sido emitidas de forma regular, previamente às etapas de liquidação e pagamento, com observância da fonte de financiamento e classificação da despesa. Considerando a dinamicidade foram obedecidos os limites orçamentários e todas as fases da despesa.

11.9- Processos de Compras e Licitações

Referente aos Processos de Compras e Licitações, no mês de janeiro, temos a seguinte posição a relatar:

Referente ao envio de informações ao AUDESP Fase IV foram informadas as execuções ocorridas no mês (documentos fiscais e pagamentos) dentro do prazo.

11.10- Audesp

A Auditoria eletrônica do Tribunal de contas te como objetivo o processamento eletrônico de dados de órgãos jurisdicionados (municipais e estaduais), levando informações de interesse fiscalizatório às Diretorias de Fiscalização e Unidades Regionais desta Corte, agregando conhecimento, relevância e materialidade para direcionar as ações de controle externo nas mais diversas frentes de atuação do Tribunal de Contas. Abaixo, conforme cronograma de envio de dados do Tribunal de Contas está discriminada as informações exigidas pela Corte de Contas.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

12-Análise Área Administrativa

O Controle Interno do IPMU atuou em todas as áreas, emitindo manifestações, orientações com a finalidade de melhoramento da gestão. As unidades examinadas refletem com transparência o recebimento das receitas e despesas, seguindo integralmente a legislação e regularidade dos fluxos.

12.1- Almovarifado

No almoxarifado foi certificada a conformidade física e a entrada e saída de itens por amostragem.

12.2- Arquivo

O arquivo atende aos itens de verificação do Controle Interno.

12.3- Alteração da Legislação

No 1º Trimestre de 2021 não ocorreu alteração da legislação previdenciária.

12.4- Atendimento

O IPMU, buscando se adequar às recomendações dos órgãos de saúde adotou medidas de prevenção ao novo coronavírus no mês de março de 2020, Portaria IPMU nº 014/2020.

Uma série de procedimentos e ações foram implementadas para reduzir a necessidade de atendimentos presenciais na sede da instituição. Além da adequação, a medida busca preservar os idosos, aposentados e pensionistas que frequentam o local e também evitar a sobrecarga de instituições de saúde.

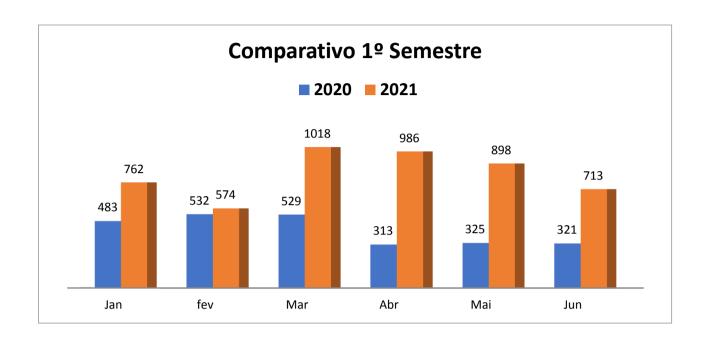
Os atendimentos presenciais foram suspensos, permanecendo atendimento via telefone, WhatsApp, e-mail, ouvidoria e fale conosco. O foco destes contatos foram informações e orientações sobre: atendimento presencial, solicitação de holerite, datas de pagamento, margem para empréstimo consignado em folha, recadastramento, pensão por morte, revisão de aposentadoria por invalidez, perícia médica, empréstimos, dúvidas sobre o Censo Previdenciário 2021, regras de aposentadoria e transição para a mesma, obtenção de CTC.

No encerramento do 2º Trimestre de 2021 foram realizados **4.951 atendimentos**, sendo o maior número de atendimentos relacionados à Diretoria de Seguridade e Benefícios:

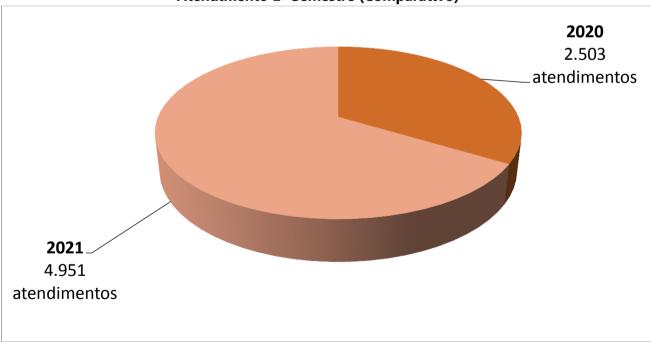




Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



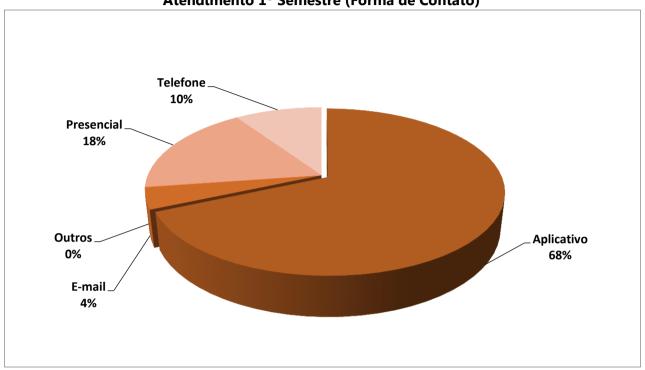
Atendimento 1º Semestre (Comparativo)



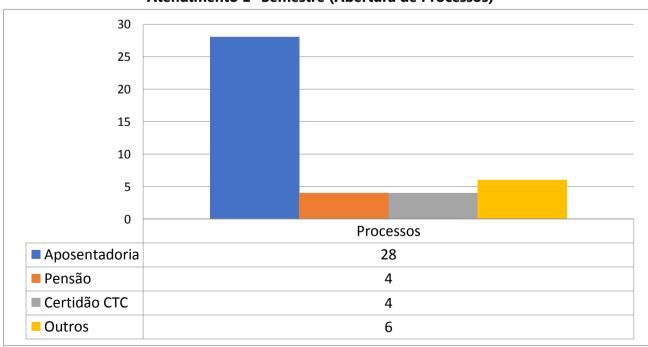


Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Atendimento 1º Semestre (Forma de Contato)



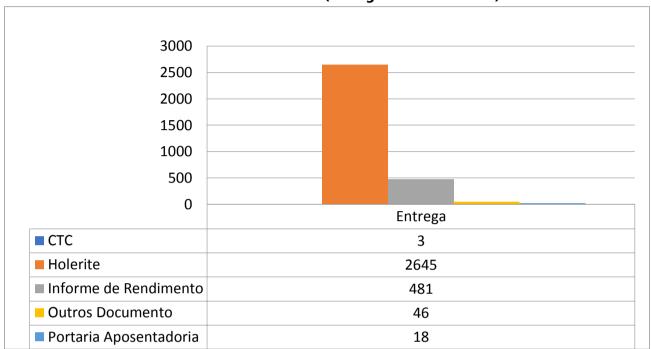
Atendimento 1º Semestre (Abertura de Processos)



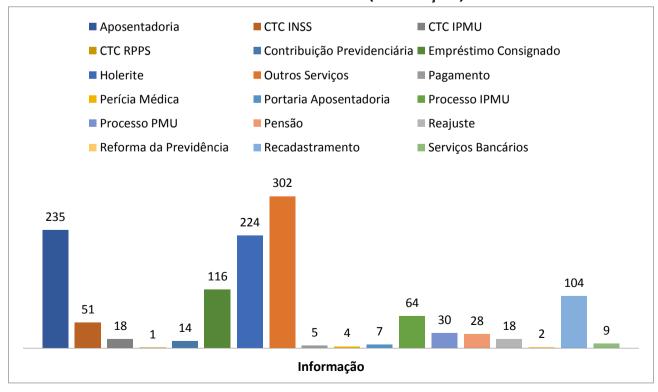


Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Atendimento 1º Semestre (Entrega de Documentos)



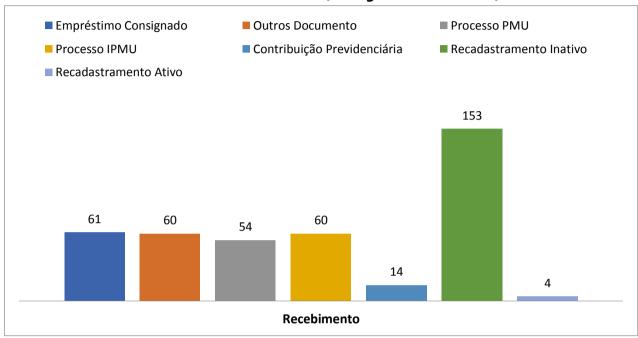
Atendimento 1º Semestre (Informações)





Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Atendimento 1º Semestre (Entrega de Documentos)



12.5- Bens Patrimoniais

O patrimônio possui registro de bens visivelmente identificados através de placas, bem como estão cadastrados no sistema de patrimônio competente. O IPMU mantém atualizado o registro de bens móveis e imóveis em sistema específico, realizando o controle dos atos e fatos aumentativos, diminutivos e /ou permutativos, bem como da depreciação dos bens.

12.6- Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento que atesta a regularidade do Regime Próprio de Previdência Social. Para obtê-lo é preciso preencher os critérios exigidos pela Secretaria da Previdência Social (MPS).

O não cumprimento desses critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, etc.

O CRP do IPMU está atualizado. Foi renovado em **07/04/2021** com validade até **04/10/2021**, com o preenchimento de todos os 34 critérios de avaliação.

O CRP pode ser consultado através do link: https://ipmu.com.br/site/transparencia/crp/



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

EMITIDO COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º DA PORTARIA MPS Nº 204, DE 2008

Ente Federativo: Ubatuba UF: SP CNPJ Principal: 46.482.857/0001-96

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA MPS Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união:
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais:

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os orgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 07/04/2021 VÁLIDO ATÉ 04/10/2021 N.º 987209 -

12.7- Compras

Foram examinados todos os processos de compra direta (aquisição de bens e serviços) sendo constada a correta formalização e conformidade dos procedimentos adotados.

12.8- Contratos

Todos os contratos em vigor na autarquia estão sendo fiscalizados pelos respectivos gestores, os quais acompanharam e verificaram a execução, prazos e valores de pagamento. Os contratos, bem como as execuções contratuais, são informados via sistema Audesp-Fase IV conforme valor de remessa estipulado pelo Tribunal de Contas.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Durante o **1º trimestre de 2021** foram celebrados 02 contratos, de prestação de serviços para garantir o funcionamento e gestão das atividades administrativas, financeiras e previdenciárias, em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais.

Extrato de Contrato nº 001/2021

Processo nº IPMU/154/2018.

Objeto: prestação de serviço de assessoria técnica especializada. Contratada: ABCPREV Gestão e Formação Previdenciária Ltda

Prazo: 12 meses

Valor Global: R\$ 58.800,00 Data do Contrato: 01/02/2021

Dotação 03.00.00.04.1220004.2016.3.3.90.35.00 -

Extrato de Contrato nº 002/2021

Processo nº IPMU/120/2020.

Objeto: licença para uso de software para gerenciamento financeiro.

Contratada: Paramita Tecnologia Consultoria Financeira Ltda

Prazo: 12 meses

Valor Global: R\$ 7.566,00 Data do Contrato: 01/03/2021

Dotação 03.01.00.04.1220004.2016.3.3.90.40.16-

Durante o **2º trimestre de 2021** foram celebrados 01 contrato, de prestação de serviços para garantir o funcionamento e gestão das atividades administrativas, financeiras e previdenciárias, em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais.

Extrato de Contrato nº 003/2021

Processo nº IPMU/093/2019

Objeto: contratação de entidade certificado Pró-Gestão RPPS Contratada: Instituto de Certificação Qualidade Brasil – ICQ Brasil

Valor Aditamento: R\$ 2.400,00 Data do Contrato: 13/05/2021

Dotação 03.00.00.04.1220004.2016.3.3.90.39.00

12.9- Denúncias/Representações

Não chegou ao conhecimento do Controle Interno nenhuma Denúncia ou Representação através da página da Ouvidoria/Fale Conosco: https://ipmu.com.br/site/contato/

12.10- Instalação e equipamentos

As instalações e os equipamentos estão em boa ordem, validade dos extintores é até setembro de 2022.

12.11- Informática

A rotina de backup e atualizações encontra-se em ordem, conforme verificação.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

12.12- Licitações

Não houve abertura de procedimento licitatório no período.

12.13- Obras e Serviços de Engenharia

Não houve no período quaisquer obras e serviços de engenharia.

12.14- Ouvidoria

No período não foram recebidas manifestações.

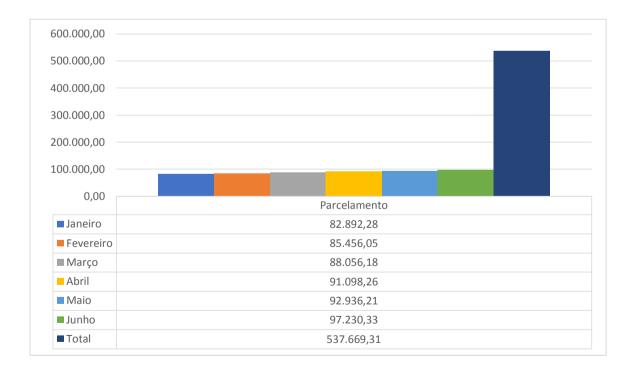
12.15- Parcelamento da Dívida Patronal

O Termo de Acordo entre a Prefeitura Municipal de Ubatuba e o Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba, firmado em 20 de janeiro de 2004, com o pagamento de 228 parcelas, visando a amortização e quitação de dívida previdenciária, ratificado pela Lei Municipal 2.847 de 21 de setembro de 2016, tendo até agosto de 2011, somente o índice IGPM como correção das parcelas:

- R\$ 3.421.448,48 (valor total da dívida)
- R\$ 15.000,00 (valor das parcelas)

Através da Lei Municipal 3.407 de 24 de agosto de 2011, as parcelas passaram a ser corrigidas, além da variação do IGPM, de juros de 6% ao ano, somente as parcelas vincendas.

Todas as parcelas referentes ao fechamento do **1º Trimestre de 2021** e **2º Trimestre de 2021** foram repassadas dentro do prazo legal, correspondendo a **R\$ 537.669,31** (quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos).





Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

12.16- Patrimônio

Com relação ao patrimônio foi contabilizada a depreciação mensal, conforme relatórios contábeis. O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável. O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas. Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

12.17- Pessoal

Foi verificada a regularidade da prestação das informações de Atos de Pessoal via sistema Audesp, de acordo com o cronograma do Tribunal de Contas.

12.18- Recadastramento

Com referência ao Recadastramento no exercício de 2020 e no 1º e 2º Trimestre de 2021, diante do prolongamento da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde, e da necessidade do distanciamento social, foi suspendido temporariamente conforme processo IPMU/014/2020 e Portaria 014/2020.

12.19- Restituição de Contribuição Previdenciária

No **1º Trimestre de 2021** ocorreram pagamentos de precatórios e devoluções de contribuições previdenciárias:

IPMU/093/2020 referente ao pagamento de precatório no valor de R\$ 103.981,98 (cento e três mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos):

- ✓ Processo 0484560-95.2019.8.26.0500, Benedita Caetano do Amaral Blac R\$ 35.090,46 (trinta e cinco mil e noventa reais e quarenta e seis centavos),
- ✓ Processo 0484561-80.2019.8.26.0500, Zilda Ferreira dos Santos R\$ 37.329,07 (trinta e sete mil trezentos e vinte e nove reais e sete centavos),
- ✓ Processo 0138511-35.2020.8.26.0500, Maria Madalena de Oliveira Alves R\$ 30.424,73 (trinta mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos) e
- ✓ Processo 0392586.74.2019.8.26.0500, Ana Maria Vicente Felizardo, saldo do valor da condenação: R\$ 1.137,72 (um mil cento e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).

S.A/14.839/2019 referente a devolução de R\$ 148.297,52 (cento e quarenta e oito mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) à Prefeitura Municipal de Ubatuba, em atendimento ao Decreto Municipal 7259/2020. Devolução de Contribuição Previdência Servidor descontado indevidamente sobre parcela de caráter temporária após a Emenda Constitucional 103/2019.

S.A/5940/2016 referente a devolução de R\$ 494,84 (quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) à Prefeitura Municipal de Ubatuba, referente ao desconto indevido de contribuição previdenciária do servidor ativo, Annibal José Bastos Pereira.

12.20- Situação Física

Fisicamente as instalações do IPMU se encontram em perfeitas condições de funcionamento.

A limpeza do espaço físico vem sendo realizada por uma pessoa encaminhada pela empresa contratada, diariamente, das 08h às 12hs. Verificamos que o serviço vem sendo realizado a contento encontrando-se as dependências quer de uso interno como externo devidamente limpas e em ordem. O consumo de material de limpeza foi verificado e achado em conformidade com relação ao período versus serviço realizado.

Foi realizada manutenção dos equipamentos de informática pela empresa contratada e constatamos regularidade na execução dos serviços prestados, encontrando-se as impressoras limpas e os computadores com verificação antivírus.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

13-Análise Área de Seguridade e Benefício

O Controle Interno do IPMU atuou em todas as áreas, emitindo manifestações, orientações com a finalidade de melhoramento da gestão. As unidades examinadas refletem com transparência o recebimento das receitas e despesas, seguindo integralmente a legislação e regularidade dos fluxos.

13.1- Diretoria de Seguridade e Benefícios

Os registros e prontuários dos servidores do Instituto estão em boa ordem, e todos os trâmites burocráticos verificados foram seguidos. Os valores pagos aos ativos e inativos estão corretos, assim como as retenções por amostragens.

13.2- Encargos Previdenciários

Os encargos previdenciários são objeto de acompanhamento mensal pela Diretoria de Seguridade e Benefícios e as retenções previdenciárias e fiscais foram recolhidas dentro dos prazos pelo Departamento de Contabilidade.

13.3- Folha de Pagamento dos Ativos

A folha de pagamento dos servidores ativos do IPMU conta com 9 (nove) servidores, sendo 07 (sete) servidores estatutários e 02 (dois) cedidos pela Prefeitura Municipal de Ubatuba, totalizando o custo no mês março/2021 em R\$ 59.887,67 (cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

13.4- Homologação de Aposentadoria

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do processo TC 10004/989/2021 homologou as aposentadorias concedidas no exercício de 2019.

13.5- Homologação de Pensão

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do processo TC 10007/989/2021 homologou as pensões concedidas no exercício de 2019.

14- Transparência

O IPMU mantém atualizado seu website (<u>www.ipmu.com.br</u>) como forma de comunicação e transparência do IPMU para com os seus segurados e com os órgãos de controle.

O site foi criado como um instrumento transparência e publicidade. A cada ano de gestão ocorre a necessidade de mais serviços oferecidos para os segurados do IPMU e também implementação de ações de transparência, publicidade e eficiência nos serviços oferecidos. É atualizado permanentemente, sendo oferecidos serviços de interesse dos segurados.

Através do site ficam disponíveis a todos os interessados diversas informações institucionais e legais como a composição dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal, calendário de reuniões, atas das Reuniões dos Conselhos e do Comitê de Investimentos, Posição dos Investimentos, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias de Aposentadoria e Pensão, Código de Ética, Políticas, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da gestão pública.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Através de seu Portal de Transparência, o IPMU possibilita o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores públicos ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação, conforme exigências da Lei nº 9.717/1998.

- a. a composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até trinta dias após o encerramento do mês:
- b. as datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos;
- c. as informações contidas nos formulários APR Autorização de Aplicação e Resgate, no prazo de até trinta dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
- d. as informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS;
- e. divulgação das atas de reuniões de todas as instâncias de decisão vinculadas à Unidade Gestora, tais como comitê de investimentos, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal;
- f. os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas;
- g. política anual de investimentos e suas revisões, no prazo de até trinta dias, a partir da data de sua aprovação;
- relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento;
- relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões, submetidos às instâncias superiores de deliberação e controle;

Todas as informações estão disponibilizadas em meio digital no sítio eletrônico da Autarquia:

Disponível no endereço eletrônico: http://www.ipmu.com.br

15- Audiência Pública

O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizou no dia 31/03/2021 a 5º Audiência Pública Virtual (como medida de segurança em razão da pandemia do novo coronavírus) para Prestação de Contas do exercício de 2020, aos segurados, servidores ativos, servidores inativos e sociedade.

O objetivo da audiência pública é dar transparência sobre a situação previdenciária do município de Ubatuba e das ações do IPMU.

- Todas as Receitas, principalmente as provenientes do recebimento de Contribuições Previdenciárias repassadas pelos Entes Prefeitura, Câmara de Vereadores além do próprio IPMU;
- Todas as Despesas realizadas no ano destinadas para o pagamento de benefícios previdenciários e para o custeio do Instituto;
- Desempenho do Instituto na Gestão Financeira;
- Desempenho do Instituto na Gestão Atuarial;
- Desempenho do Instituto na Gestão Administrativa;
- Desempenho do Instituto na Gestão Previdenciária.

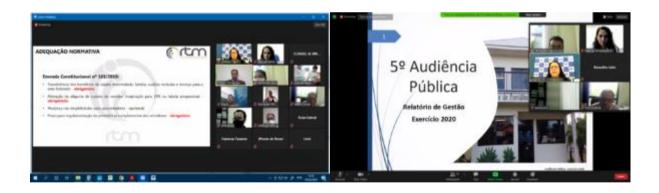
Foram disponibilizados no site do IPMU todos os relatórios financeiro, previdenciários e previdenciários e administrativos: https://ipmu.com.br/site/transparencia/



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Prestação de Contas do Exercício de 2020:

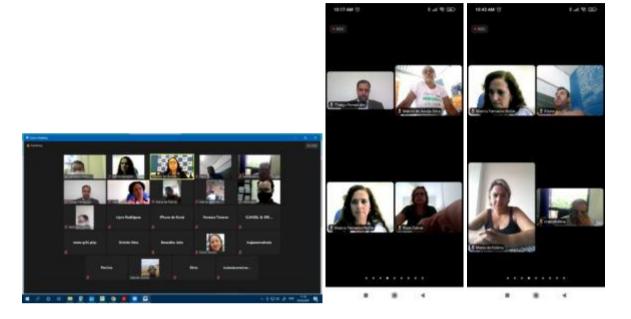
- Demonstrativo Previdenciário.
- Resumo dos Segurados.
- Controle da Contribuição Previdenciária.
- 4 Controle da Folha de pagamento dos aposentados e pensionistas.
- Balancetes. A análise dos registros e movimento contábil efetuados no período se deu através dos Balancetes das Receitas, Balancetes das Despesas, Relatórios de Pagamentos e Conciliação Bancária.
- ♣ Despesa Administrativa. As despesas administrativas encontram-se dentro do limite da arrecadação e de acordo com a legislação vigente.
- Relatório de Pagamentos.
- Compensação Previdenciária.
- Estrutura Administrativa.
- Tribunal de Contas relatório balanço geral do exercício.
- Parcelamento da Dívida Previdenciária.
- Plano de Custeio.
- Demanda Judicial.
- Banco Santos.
- Resultado dos Investimentos.
- Avaliação Atuarial.
- Certificado de Regularidade Previdenciária.
- Transparência.
- Pesquisa de Satisfação
- Relatório de Atendimento.
- Prêmio Boas Práticas de Gestão Previdenciária Aneprem/Abipem.
- Programa de Preparação para Aposentadoria.
- Pró-Gestão RPPS.







Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



No 2º Trimestre de 2021 o Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU não realizou audiência pública.

16- Pró-Gestão RPPS

Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017).

O Pró Gestão RPPS é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência.

certificação é um processo de reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão destinado a atestar a qualidade e a funcionalidade de produtos, serviços, processos produtivos, gestão ambiental, dentre outros. É a avaliação, por entidade externa credenciada, do sistema de gestão de uma organização e o reconhecimento de que está de acordo com determinadas normas de referência. Serve para declarar explicitamente que determinada situação é verdadeira e deve ser formal, feita segundo procedimentos padronizados e documentados, devendo ser reavaliada e renovada periodicamente.

O processo de certificação proporciona benefícios internos e externos à organização. Externamente, ela pode obter maior credibilidade e aceitação perante outras organizações com as quais se relaciona. Internamente, obter um certificado de conformidade ajuda a conhecer, organizar e melhorar os processos da instituição, evitar o retrabalho, reduzir custos e alcançar maior eficiência e racionalização. O gestor consegue ter uma visão abrangente dos processos e de como eles contribuem para os resultados pretendidos.

IPMU/080/2021 - Relatório de Controle Interno



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Portanto, podem ser enumeradas como vantagens que a certificação proporciona para as organizações:

- a. Aumento da motivação por parte dos colaboradores.
- b. Incremento da produtividade.
- c. Melhoria na organização das atividades e processos.
- d. Perpetuação das boas práticas, pela padronização.
- e. Reconhecimento no mercado onde atua.
- f. Redução de custos e do retrabalho.
- g. Transparência e facilidade de acesso à informação.

A Certificação do IPMU no **Nível I** ocorreu em **31/10/2018**, válida até **30/10/2021** e em **16/06/2021** alcancou o **Nível III.**





Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

CERTIFICADO

O Instituto de Certificação Qualidade Brasil certifica que a empresa:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU

Endereço: Rua Paraná, nº. 408, Centro, CEP: 11.680-000

Vinculado ao ente federativo do Município de Ubatuba

Implantou os requisitos do

PRÓ-GESTÃO RPPS

"Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, obtendo a certificação institucional no

Nível III

por meio de auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil - ICQ Brasil, tendo atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS, aprovado pela Portaria SPREV nº 3.030/2021.

Validade do Certificado: 05/05/2024 Certificado Nº - CPG: 90/2021

> Goiánia, 16 de junho de 2021 Av. Araguala, nº 1644, Ed. Albano Franco, este VIIa Nova — Golánia — GO — CEP 74846-070







Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

17- Parecer Conclusivo

Das análises das contas de gestão referentes ao **2º Trimestre de 2021**, o Controle Interno conclui que não houveram ocorrências que evidenciem quaisquer irregularidades, uma vez que não houve registro de atos e/ou fatos que violassem a guarda dos bens, direitos e ativos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, nem tampouco, que infringissem a legislação vigente.

Não foram encontrados erros ou vícios formais nos procedimentos administrativos, previdenciários, financeiros, contábeis e folha de pagamento. Concluímos pela **Regularidade dos procedimentos** realizados pelas diretorias administrativa, financeira e previdenciária do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU no **2º Trimestre de 2021**, conforme documentação acostada no processo administrativo **IPMU/080/2021**.

Ubatuba, 21 de Julho de 2021

Wellington Diniz

Responsável pelo Controle Interno
Portaria IPMU nº 011/2018
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

De acordo

Benedito de Oliveira Julio

Membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Rozemara Cabral Mendes de Carvalho

Membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Flávio Bellard Gomes

Membro do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba